

PAULO JORGE CARVALHO PACHECO

Lares de Infância e Juventude:

Contributos para um modelo de acolhimento e integração social

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

PORTO, 2010

PAULO JORGE CARVALHO PACHECO

Lares de Infância e Juventude:

Contributos para um modelo de acolhimento e integração social

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

PORTO, 2010

PAULO JORGE CARVALHO PACHECO

Lares de Infância e Juventude:

Contributos para um modelo de acolhimento e integração social

**Dissertação apresentada à Universidade Fernando Pessoa
como parte dos requisitos, para a obtenção do grau
de Mestre em Serviço Social sob orientação
da Prof.^a Doutora Ana Sani**

Resumo

O presente estudo intitulado “Lares de Infância e Juventude: Contributos para um modelo de acolhimento e integração social” tem como principal objectivo conhecer, analisar e compreender as estratégias que os lares de infância e juventude têm no processo de acolhimento e integração social das crianças e jovens que lhes foram confiadas. Para atingir este objectivo foi construído um questionário, enviado aos lares de Portugal continental e analisadas quantitativamente as 41 respostas que corresponderam à amostra desta investigação. Metodologicamente este é um estudo descritivo de natureza quantitativa que permite uma análise das diferentes variáveis presentes no acolhimento em lar de infância e juventude. Desta forma não é um estudo probabilístico, mas sim um retrato da realidade do acolhimento institucional em lar. A actualidade desta problemática, bem como a ausência de estudos de fundo sobre a mesma, num momento de redefinição paradigmática que ocorre no acolhimento institucional, são as principais razões que justificam a relevância deste trabalho. Com a construção de uma proposta de modelo de intervenção no acolhimento e a explicitação do modelo de integração social que se defende, atingimos o nosso principal objectivo e contribuímos de forma activa para a construção de um acolhimento de qualidade e uma plena inserção social e comunitária das crianças que vivem nos lares.

Sintetizando, podemos caracterizar os lares de infância e juventude, dizendo que são na sua maioria de natureza religiosa, instituições particulares de solidariedade social, financiados pelo Instituto da Segurança Social e têm nos seus quadros variados profissionais técnicos e educativos. As crianças acolhidas têm essencialmente entre 11 e 18 anos, estão há mais de 4 anos em acolhimento por causas essencialmente atribuíveis às suas famílias e, na sua maioria, regressam às famílias, sendo que, um número não tão considerável, autonomiza-se. Apresentamos ainda uma hipótese de modelo de intervenção no acolhimento e os pressupostos de uma adequada integração social. De tudo isto podemos concluir que este tema ainda carece de muito estudo e reflexão. As mudanças de paradigma de acolhimento institucional e a adopção de um novo paradigma, que se verifica, não tendo sido acompanhado da devida regulamentação, criou um problema de intervenção desconexa, inconsistente e muitas vezes, apesar do esforço que as instituições põem nos casos, sem resultados.

Palavras-chave: Lares de Infância e Juventude, Institucionalização, Acolhimento e Integração Social

Abstract

The present study is titled “*Residential Institutions for children and young people: contributions for a model of residential institutionalization and social integration*”; its main goal is to know, analyze and understand the strategies used by residential institutions for minors in their care and integration policies pursued by them. To this end, a questionnaire was developed and sent to residential institutions across continental Portugal and the 41 replies received were quantitatively analyzed, compounding the sample that composes this research work. In terms of the methodology used, this is a descriptive study that is quantitative in nature, allowing us to analyze the different variables that come into play. Thus, it is not a statistical study, but rather a sweeping portrait of institutional care. The reasons behind the choice of this subject matter and its relevance include its actuality and the lack of in-depth studies in the field; more so at a time when institutional care faces great challenges and deep changes. Our main goal is to contribute actively towards a quality residential institutionalization and the full integration of children therein in the social and community fabric, by putting forward a proposal for a model of institutionalization and intervention therein, as well as by explicating the model for social integration proposed.

In short, we may characterize residential institutions for children and young people by saying they are mostly religious in nature, defined legally as private social solidarity institutions, financed by the Social Security Institute and employing professional technicians and educators from a variety of fields. The average child in residential institutions is between 11 and 18 years of age and has been institutionalized for more than 4 years, for reasons associated with their respective families; the majority returns to their family and a small number pursues an autonomous path. In the scope of this study we will put forward a proposal towards a model of residential institutionalization and the pre-requisites deemed essential to proper social integration. Undoubtedly, this is a subject matter that requires much study and reflection. The changes undergone by residential institutions and the introduction of new parameters in face of new realities are already a reality on the field, but this effort has not been complemented by due regulation; this has created situations whereby intervention is often heterogenic, inconsistent and, very often and in spite of the institutions’ best efforts, yields no results.

Keywords: Residential institutions for children and young people, institutional care and social integration.

Agradecimentos

Expresso a minha mais sincera gratidão e dedico este trabalho:

- à minha esposa e ao meu filho, pelo tempo que prescindiram da nossa vida familiar para que eu pudesse levar este projecto a "bom porto";
- à Prof.^a Dr.^a Ana Sani, pelo importante apoio prestado, pelos conhecimentos que me transmitiu, pelos outros pontos de vista que me proporcionou e pela compreensão das minhas limitações pessoais;
- a todos os meus colegas de mestrado, professores, colegas de trabalho e outras pessoas que directa ou indirectamente contribuíram para este trabalho.

A todos o meu muito obrigado!

Índice

INTRODUÇÃO GERAL	1
-------------------------	----------

PARTE I – Enquadramento teórico

CAPÍTULO I. A criança em risco/perigo e o acolhimento institucional

Introdução	4
1.1. A criança em risco e em perigo	5
1.1.1. Tipologia das situações de risco / perigo	6
1.1.2. Factores potenciadores de risco	10
1.2. A criança como sujeito de Direito	12
1.2.1. A evolução histórica da legislação em Portugal, sobre crianças e jovens em risco/perigo	13
1.2.2. A Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo	15
1.3. O Acolhimento Institucional ou Residencial	16
1.3.1. O sistema nacional de acolhimento de crianças e jovens em risco/perigo	16
1.3.2. Paradigmas do Acolhimento Institucional	17
1.3.3. O impacto da vida Institucional	22
1.4. Os Lares de Infância e Juventude (LIJ)	23
1.4.1. Tipologia dos lares de infância e juventude	24
1.4.2. Caracterização dos lares de infância e juventude antes do “Plano DOM”	27
1.4.3. Perspectivas futuras	29
Síntese conclusiva	32

PARTE II – Estudo empírico

CAPÍTULO II – Apresentação do Estudo Empírico

Introdução	35
2. Metodologia	36
2.1. Objectivos da Investigação	36
2.2. Método	36
2.2.1. Participantes	36
2.2.2. Instrumentos	40
2.2.3. Procedimentos	41
2.3. Tratamento e análise dos dados	42
2.4. Apresentação e Discussão dos resultados	43
2.4.1. Caracterização dos Lares de Infância e Juventude	43
2.4.2. Caracterização das crianças e jovens acolhidas	49
2.4.3. Caracterização das estratégias de acolhimento e análise dos factores associados	56
2.4.4. Caracterização das estratégias de integração social e análise dos factores associados	66
2.4.5. Caracterização das estratégias de promoção dos Projectos de Vida	77
 CONCLUSÃO	 81
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	 84
 ANEXOS	 87

Índice de Esquemas

Esquema 1 – Sistema especializado de acolhimento institucional	21
Esquema 2 - Tipologia dos Lares de Infância e Juventude	26
Esquema 3 – Fluxograma de Acolhimento e Integração Social	75

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Lares de Infância e Juventude de Portugal Continental que responderam ao questionário	39
Tabela 2 - Equipamentos de apoio e serviços prestados pelo lar	45
Tabela 3 – Motivos globais do acolhimento	51
Tabela 4 – Motivos do acolhimento face ao sexo das crianças acolhidas	52
Tabela 5 – Estratégias de Acolhimento (Análise Global)	60
Tabela 6 – Estratégias de integração social (Geral)	67
Tabela 7 – Estratégias de integração social (Modelo Sócio-Educativo)	69
Tabela 8 – Estratégias de integração social (Planos Sócio-educativos Individuais)	70
Tabela 9 – Estratégias de integração social (Projectos existentes nos PSEI)	71
Tabela 10 – Estratégias de integração social (Plano Anual de Actividades)	72
Tabela 11 – Estratégias de integração social (Preparação para a saída)	74
Tabela 12 – Constrangimentos à concretização do Projecto de Vida (relação com as estratégias de acolhimento e as estratégias de integração social)	78/79

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Financiamento	44
Gráfico 2 - Composição da Equipa Técnica	46
Gráfico 3 - Composição da Equipa Educativa	47
Gráfico 4 - Composição da Equipa de Apoio	48
Gráfico 5 - Acolhimento face à idade	50
Gráfico 6 - Acolhimento face à admissão	50
Gráfico 7 – Motivos de indefinição do Projecto de Vida	54
Gráfico 8 – Tipos de Projecto de Vida	55
Gráfico 9 – Variação das dimensões do programa / metodologia de acolhimento	57
Gráfico 10 – Existência de programa / metodologia de acolhimento por variáveis	58
Gráfico 11 – Caracterização geral dos Lares (Existência de metodologia de acolhimento e estratégias de integração social)	59
Gráfico 12 – Concretização do Projecto de Vida	77

Introdução geral

Quando em Abril de 2007 o Governo Português, por via do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, lançou o “Plano DOM” (Desafios, Oportunidades e Mudanças), as instituições de acolhimento de crianças, mais concretamente os lares de infância e Juventude (LIJ) estavam longe de perceber o alcance de tal projecto. Fazendo um pouco de história, recuamos até 1999, nessa altura concluíram-se todas as reflexões em torno do modelo de protecção de crianças em risco e o governo legisla com a lei 147/99 – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) e com Lei n.º 166/99 – Lei Tutelar Educativa (LTE). Nestes dispositivos legais ficam plasmadas as diferentes intervenções a levar a cabo para, por um lado a promoção e protecção de crianças em risco ou em perigo e, por outro lado, a intervenção a levar a cabo com jovens entre os 12 e os 16 anos que tenham cometido factos tipificados pela lei como crime. Nestes 11 anos de aplicação das referidas leis foram, os diferentes governos, regulamentando cada uma das medidas contidas nesta lei. Contudo este trabalho não está ainda concluído. Na LTE as medidas de internamento estão, desde a génese da lei, regulamentadas e medidas a executar em meio natural de vida ainda se encontram por regular. Na LPCJP ocorre o inverso, apesar de esta lei ter já sido alterada pela Lei n.º 31/2003 de 22 de Agosto, as medidas a executar em meio natural de vida estão reguladas (Decreto-Lei n.º 12/2008 de 17 de Janeiro) e as medidas de colocação, com excepção do acolhimento familiar, regulado pelo Decreto-Lei n.º 11/2008 de 17 de Janeiro, encontram-se ainda sem regulamentação. Pese tudo isto, os lares de acolhimento de crianças e jovens, bem como os centros de acolhimento temporário (CAT), têm vindo a fazer o seu caminho e a sua intervenção, baseados na experiência, em normas avulsas que o Instituto da Segurança Social (ISS) vai lançando e nas práticas de intervenção que os seus técnicos vão adquirindo nas formações que realizam. Deparamo-nos, portanto, com uma intervenção desconexa, inconsistente e muitas vezes, apesar do esforço que as instituições põem nos casos, sem resultados. Desde 2007 até hoje, a intervenção técnica em lar de infância e juventude, depara-se com uma redefinição paradigmática decorrente da aplicação do “Plano DOM”. É certo que as medidas de colocação continuam por regulamentar, bem como os novos modelos de cooperação para as instituições por aprovar. Finalmente, existem Manuais de qualidade para LIJ e CAT, Recomendações Técnicas para Equipamentos Sociais, acompanhamento sistemático pelo ISS e supervisão da intervenção. Enfim, através da

regulamentação do “Plano DOM”, os lares têm objectivos, sabem para onde direccionar a sua intervenção e existem técnicos capazes de a executar.

O estudo que se segue pretende conhecer melhor a realidade da intervenção institucional em Lar de Infância e Juventude. Dito de outra forma pretende-se conhecer, analisar e compreender as estratégias que os LIJ têm no processo de acolhimento e integração social das crianças e jovens que lhes foram confiados. Numa primeira fase, caracterizamos o que cada instituição faz, depois avaliamos a relevância de tal intervenção e finalmente propomos novas formas de actuação ou relevamos as que já existem. Esta é sem dúvida a principal motivação deste trabalho. Pretende-se, a partir da realidade existente, que como vimos é parca em regras, inconsistente e desconexa, criar um modelo de intervenção no acolhimento e de integração social. O percurso da investigação, que depois será descrito mais pormenorizadamente, foi relativamente simples. Começando com recolhas bibliográficas e leituras, aprofundou-se o conhecimento teórico do tema e construiu-se um instrumento de investigação. O questionário foi então testado, validado e aplicado. Os resultados foram introduzidos num programa informático e depois de tratados e analisados deram lugar às conclusões.

Em termos estruturais, no capítulo 1, aborda-se de uma perspectiva meramente teórica, a relação entre a criança em risco ou perigo e o acolhimento institucional. Para tal, iremos reflectir na diferença entre criança em risco e em perigo, ver qual a tipologia dessas situações e os factores que as promovem. Por outro lado, vamos olhar a criança como sujeito de direito, analisando a evolução da legislação portuguesa nesse domínio. De seguida, olharemos o sistema de acolhimento residencial ou institucional na sua globalidade, revendo paradigmas do acolhimento institucional bem como o impacto da vida institucional. E finalmente, abordaremos, ainda teoricamente, o universo aqui em estudo. Apresentando as tipologias dos lares de infância e juventude, caracterizando-os antes do “Plano DOM” e, com ajuda de alguns autores, perspectivando o futuro. O capítulo 2, já é relativo ao estudo empírico, pretende caracterizar os motivos do acolhimento, as estratégias que os lares adoptam aquando da entrada de uma criança nas suas estruturas, as estratégias de integração social que adoptam com ela e como promovem o seu projecto de vida. No decurso deste capítulo apresentam-se e discutem-se os resultados da investigação e ainda, se apresenta uma proposta de modelo de intervenção no acolhimento e de integração social.

Parte I – Enquadramento Teórico

Introdução

Quando uma criança entra numa instituição, seja de que ordem for, significa que o Estado e a sociedade actuam tarde. Uma criança retirada de sua casa é sempre produto de uma situação social complexa e multicausal decorrente de problemas tão diversos como a pobreza, a falta de educação, modelos relacionais ligados à violência doméstica, a falta de referências para promover uma maternidade e paternidade responsáveis, vícios, etc. Está amplamente provado que o melhor lugar para uma criança crescer e se desenvolver é no seio da sua família. Claro que estamos a falar de famílias que têm a capacidade de as conter, de as amar, de as acarinhar, de as incentivar, de desenvolver modelos de cooperação, respeito mútuo e empatia. Se essas crianças não puderem encontrar estas garantias nas suas famílias de origem, a sociedade e o Estado têm a obrigação de lhes permitir essa experiência: com a família alargada, com famílias amigas ou em casas de acolhimento, de qualidade e o mais individualizadas possível. Quando uma criança está em situação de risco, é porque a sua situação social ou o seu estado pessoal, se encontram desequilibrados ou desadequados aos seus objectivos de vida. Urge, pois, reencontrar o equilíbrio e a coerência num projecto de vida securizante.

Durante muitos anos, a resposta social para estas situações foi a separação da criança do ambiente potencialmente perigoso. Isto começava como medida provisória e, na maioria das vezes, terminava como medida definitiva. Daqui decorreram certamente muitos danos psicológicos nas crianças que sofreram esse corte nas relações intra-familiares. Embora disto não hajam certezas pois a institucionalização, enquanto tema de investigação, tal como nos diz Matos e Mota (2008), tem vindo de certa forma a ser negligenciada, especialmente nos domínios da afectividade e emoções das crianças e jovens. Mesmo actualmente, a institucionalização continua muitas vezes a ser o primeiro, e não o último recurso, da intervenção, quando as instituições sociais se deparam com situações de crianças e jovens em risco.

Neste capítulo vamos analisar a criança em risco ou em perigo, também a criança como sujeito de direito e finalmente perceber como está desenhado o sistema português de acolhimento institucional ou residencial.

Capítulo I – A criança em risco/perigo e o acolhimento institucional

1.1. A criança em risco e em perigo

A família desempenha, desde sempre, o papel mais importante de socialização e educação de uma criança. Este agregado de pessoas que realiza o mesmo projecto de vida, onde o sentimento de pertença e o compromisso pessoal se pretende dure toda uma vida, estabelecem entre si compromissos pessoais, relações de intimidade, reciprocidade e dependência (Palacios e Rodrigo *cit. in* Gomes, 2010). Esta instituição social é o mais forte vínculo afectivo que cada indivíduo possui na sua vida. Neste contexto de educação e socialização a família é um garante de segurança, de autoridade e de integração social. Assim sendo podemos afirmar que uma criança cresce com qualidade de vida quando este crescimento é acompanhado de afecto, segurança e perspectivando uma autonomia de vida plena.

Mas nem sempre é assim. Para algumas crianças, a sua casa é um local de risco, um local onde se muitas vezes se encontra em perigo. Será aqui importante, aqui, distinguir um conceito de outro, embora a sua relação seja por demais estreita. O perigo poderá ser, de uma forma muito simples definido como a ameaça à existência de alguém enquanto o risco abarca uma dimensão mais abrangente sendo, enfim, a iminência de um perigo efectivo (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000a, p.20). Analisando estes dois conceitos, numa perspectiva de crianças e jovens em risco/perigo, chegamos a diversas categorias dos mesmos. Estas categorias são essencialmente as que estão caracterizadas na Lei de Protecção de Crianças e Jovens (LPCJ) (Lei 147/99). De acordo com este dispositivo legal, artigo 3º alínea 2, uma criança encontra-se numa dessas situações quando:

- “Está abandonada ou vive entregue a si própria”;
- “Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais”;

- “Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal”;
- “É obrigada a actividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento”;
- “Está sujeita, de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional”;
- “Assume comportamentos ou entrega-se a actividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto, se não oponha de modo adequado a remover essa situação”.

1.1.1 – Tipologia das situações de risco / perigo

A partir desta categorização legal, a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, na sua página na internet (<http://www.cnpcjr.pt/>), apresenta-nos uma tipologia das situações de perigo para a criança e o jovem, definindo as diferentes dimensões, apresentando os indicadores e os requisitos necessários para que uma criança ou jovem esteja em situação de perigo. Assim sendo podemos, na sua perspectiva afirmar que uma criança ou jovem está numa situação de risco para a sua integridade ou de perigo efectivo da mesma quando:

- a. Está abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança. Para que se possa falar desta situação é necessário que alguns dos indicadores: fome habitual; falta de protecção do frio; necessidade de cuidados de higiene e de saúde; feridas e doenças; se verifiquem de forma reiterada.
- b. Está numa situação de negligência, ou seja quando as suas necessidades físicas básicas e a sua segurança não são atendidas por quem dela tem o

dever de cuidar. Isto pode acontecer mesmo que não de uma forma manifestamente intencional de causar danos à criança. Neste caso é também necessário que os indicadores, tais como: necessidades médicas não atendidas (controlos médicos, vacinas, feridas, doenças); repetidos acidentes domésticos por negligência; períodos prolongados da criança entregue a si própria sem supervisão de adultos; fome e falta de protecção do frio; se verifiquem de forma reiterada.

- c. Abandona o ensino básico obrigatório, isto ocorre quando não está matriculada em nenhuma instituição de ensino reconhecida oficialmente ou quando cessa a frequência das actividades escolares estando ainda na idade legalmente exigida.
- d. Sofre uma acção não accidental de algum adulto que lhe provoque danos físicos ou doenças, ou que o coloca em grave risco de os ter como consequência de alguma negligência. Dos chamados maus tratos físicos são indicadores feridas, queimaduras, fracturas, deslocações, mordeduras, cortes, asfixia, etc. que aconteçam frequentemente e não sejam normais face aos hábitos culturais, idade e características da criança.
- e. Não são tomadas em consideração as necessidades psicológicas da criança, particularmente as que têm a ver com as relações interpessoais e com a auto-estima. Os chamados maus tratos psicológicos ou abuso emocional têm de ser repetitivos e podem passar por rebaixar ou vexar a criança, aterrorizá-la, privá-la de relações sociais, insultá-la, ignorar as suas necessidades emocionais e de estimulação ou demonstrar evidente frieza afectiva.
- f. Um adulto abusa sexualmente da criança, ou seja, quando a criança é utilizada para realizar actos sexuais ou como objecto de estimulação sexual por um adulto. Isto pode ser verificado quando existem dificuldades para andar ou sentar-se, manchas de sangue na zona genital que não corresponde ao seu nível de desenvolvimento, tristeza acentuada, dificuldade em lidar com o próprio corpo (por exemplo em actividades desportivas), isolamento/evitamento/medo da relação com os pares ou com os adultos, expressão de conhecimentos ou vivências sobre sexualidade/actos sexuais desadequados

para a idade, insucesso escolar, comportamentos auto ou hetero destrutivos (mutilações, ideias suicidas, episódios de grande agressividade/violência).

- g. É utilizada em actividades sexuais contra remuneração ou qualquer outra retribuição, a chamada prostituição infantil.
- h. Por qualquer meio audiovisual uma criança desempenha actividades sexuais explícitas reais ou simuladas ou exhibe qualquer representação dos órgãos sexuais para fins predominantemente sexuais. Estamos a falar da chamada pornografia infantil.
- i. Sofre de exploração ao nível do trabalho ou seja quando para obter benefícios económicos, a criança/jovem é obrigada a realizar trabalhos (sejam ou não domésticos) que excedem os limites do habitual, e que deveriam ser realizados por adultos pois interferem claramente na vida escolar da criança. Disto são indicadores a participação da criança ou jovem em actividades laborais de forma continuada ou por períodos de tempo o que implica que não possa participar nas actividades sociais e académicas próprias da sua idade.
- j. O uso abusivo do poder paternal traduz-se na prevalência dos interesses dos detentores do poder paternal em detrimento dos direitos e protecção da criança/jovem. Disto são sinais também a privação da frequência de actividades sociais e académicas próprias da idade, bem como a invasão ou não respeito pela privacidade da criança ou jovem ou, ainda, quando não lhe é permitido expressar livremente as suas ideias e opiniões.
- k. A criança/jovem é utilizada habitualmente ou esporadicamente para mendigar, ou é ela própria que exerce a mendicância por sua iniciativa.
- l. É exposta a modelos de comportamento desviante, a condutas do adulto que potenciem o desenvolvimento de padrões de conduta anti-social ou desviante, bem como perturbações do desenvolvimento (desorganização afectiva e/ou cognitiva), embora não de uma forma manifestamente intencional. Isto tem como indicadores: dificuldades de socialização,

hiperactividade, apatia, tristeza, discurso ou comportamentos desadequados à idade, grande ansiedade, auto e/ou hetero – agressividade.

- m. É corrompida por condutas do adulto, não acidentais, que promovam padrões de conduta anti-social ou desviantes, tais como criar dependência de drogas, implicar a criança em contactos sexuais com outras crianças ou adultos, estimular o roubo ou agressões, utilizá-la no tráfico de drogas, premiar condutas delituosas.
- n. Pratica um facto qualificado como crime e punido pela Lei Penal. Isto implica a abertura de inquérito pelas autoridades policiais e/ou Ministério Público, bem como a instauração de processo.
- o. Consome abusivamente substâncias químicas psicoactivas estupefacientes ou bebidas alcoólicas. Para que esta situação se verifique é necessário que tal seja reiteradamente.
- p. Sofre de uma doença física e ou psiquiátrica crónica bem como quando apresente uma deficiência com *deficit* cognitivo e/ou motor. Para que se possa falar desta situação é requerida a existência de diagnóstico médico.
- q. Está perante outras situações de perigo, bem como condutas ou outras problemáticas de crianças ou jovens que não tenham sido incluídas nos pontos anteriores mas que representem efectivo risco ou perigo à sua integridade.

Esta tipologia, pela necessidade de ser abrangente ao ponto de incluir todas as situações com as quais se deparam as diferentes Comissões de Protecção de Crianças e Jovens do país, carece, a nosso ver, de uma simplicidade teórica que seja por todos entendida e assimilada. De acordo com Martins de Sá (*cit. in* Instituto da Segurança Social, 2009a), no sentido de simplificar estes conceitos face a todas estas dimensões, definem-se estas crianças e jovens como aquelas que sofrem limitações e privações em diferentes âmbitos do seu desenvolvimento ou em situações em que quem lhes devia prestar cuidados tem comportamentos inadequados, violentos ou desajustados social e culturalmente. Parece-nos ainda importante referir que a diversidade das problemáticas presentes nestas tipologias, que vão desde a negligência simples até complicados casos

de maus tratos, abusos ou deficiência, requer da sociedade respostas de carácter primário que possibilitem o diagnóstico e acompanhamento destas crianças/jovens evitando assim institucionalizações desnecessárias. Por outro lado, o trabalho e a intervenção técnica que estas situações requerem, não se compadecem apenas de boas vontades e de amorismo mas exigem especialização técnica, intervenção precoce e actuação em tempo útil.

1.1.2 Factores potenciadores de risco

Desde sempre que o risco e/ou perigo, nas crianças e jovens, esteve profundamente associado a maus tratos infantis, mas nem sempre foi reconhecido à criança a sua capacidade de ser um sujeito de direitos e por isso protegida legalmente. Se é certo que, actualmente, a expressão “criança em risco” seja comum, também é certo que muitas vezes é utilizada sem que se tenha verdadeira consciência dos factores potenciadores desse risco. Aqui interessam-nos sobretudo aqueles que têm significado quando ela é aplicada no campo da protecção dos menores. Para que melhor se entenda este conceito, temos que enunciar os factores que o potenciam. Canha (2008) e Gomes (2010), apontam três grupos de factores de risco mais comuns: o primeiro diz respeito às crianças, em segundo lugar temos os factores de risco relacionados com os pais e, finalmente, as situações de crise familiar que potenciam os riscos nas famílias. Os factores de risco nas crianças são:

- A idade inferior a três anos, pela vulnerabilidade própria dessa idade;
- Crianças frutos de uma gravidez não desejada ou de uma mãe muito jovem, solteira ou sozinha, normalmente sem apoios sociais ou familiares;
- Separação da mãe no período pós parto;
- Situação de gémeos;
- Não correspondência com as expectativas dos pais;

- Existência de deficiências, com atrasos mentais, com necessidades educativas especiais ou portadoras de doença crónica;
- Alterações de comportamento ou insucesso escolar

Nos pais, os factores de risco passam por:

- Baixo nível socioeconómico, de escolaridade, cultural e pobreza geracional;
- História pessoal e familiar de maus tratos;
- Exposição dos pais a modelos educativos desadequados;
- Idade inferior a 20 anos;
- Atraso mental de um ou ambos os progenitores;
- Personalidades imaturas, impulsivas, com fraca tolerância ao stress e às frustrações (perturbações de personalidade);
- Ausência de hábitos de trabalho e/ou dependência económica de outrem;
- Mudanças frequentes de parceiros (instabilidade relacional), o que pode provocar múltiplas e descontínuas figuras parentais;
- Antecedentes de criminalidade ou comportamentos desviantes bem como hábitos de alcoolismo e/ou consumos de drogas.

Finalmente os factores de risco em situação de crise familiar surgem com:

- Sobrelotação habitacional, promiscuidade ou integração em agregados multiproblemáticos;
- Mudanças frequentes de residência;
- Agravamento das dificuldades económicas;
- Situações de emprego precário ou de perda de emprego;
- Separação ou divórcio dos progenitores;
- Depressão ou doença mental de um ou dos dois progenitores;
- Violência doméstica;
- Morte de familiar ou de um adulto cuidador e/ou algum outro acontecimento que perturbe a dinâmica familiar.

Como podemos facilmente verificar o conceito de criança em risco, constrói-se a partir de correlação entre estas várias dimensões. Cruzando todos estes factores podemos afirmar que as crianças estão em risco, quando pelas suas características

personais e pela vulnerabilidade a que estão sujeitas em razão da sua idade, são alvo de acções que comprometem o seu desenvolvimento bio-psico-social. Quando isto acontece e, caso a sua família não seja capaz de assegurar que este desenvolvimento se processe de um modo harmonioso, securizante e com qualidade, deve a sociedade intervir. Esta intervenção, na opinião de Gomes (2010), terá como primeiro objectivo promover medidas de protecção para a família, procurando que a criança cresça no seu meio familiar. Estas medidas passam pelo reforço das competências parentais através da identificação dos factores de risco inerentes à situação bem como dos factores de protecção. E só depois, caso a intervenção junto da família não surta os efeitos desejados, se poderá partir para uma intervenção com a família, mas retirando a criança do ambiente de risco ou perigo e intervindo com ela em regime de colocação institucional.

1.2. A criança como sujeito de Direito

A criança como tal, começa a ser considerada sujeito de direito apenas no século XIX, mas ainda sem a dignidade de ser humano pleno (Gomes, 2010). Esta questão é ainda assim controversa. Martins (2004) evoca Alte da Veiga ao afirmar que “os direitos das crianças redundariam em deveres dos adultos, em razão da imaturidade, vulnerabilidade e incompetência daquelas; gozam de um estatuto especial, como sujeitos de necessidade, requerendo empréstimos de capacidade por parte do meio envolvente” (Martins, 2004, p.73). Já outra autora afirma que, no contexto europeu, as crianças têm vindo ao longo dos anos a ser definidas pela sua falta de direitos. Isto é ainda mais evidente quando se enfatiza os direitos dos adultos, especialmente dos pais, pois vêm-se as crianças como sua propriedade (Soares, 2002). Dito de uma outra forma, as crianças, ao longo da história, têm vindo a ser definidas em questão de direitos, não pelos que têm, mas pelos que não lhe são reconhecidos. Para dar mais relevo a esta situação, o direito dos adultos, nomeadamente de os pais decidirem sobre as suas vidas tem vindo a ser reforçado. As crianças são vistas como propriedade de seus pais, os quais julgam ter todos os direitos considerando-os indispensáveis para o bom zelo da

sua propriedade (Soares, 2002). Esta situação começou a mudar quando a sociedade reconheceu que o Estado tem o direito de intervir e proteger as crianças, se tal se verificar necessário, especialmente quando os progenitores abusam da ascendência que exercem sobre elas e as colocam em risco. Actualmente, encara-se como dever dos poderes públicos, o estabelecimento de medidas de protecção aos menores desde a prevenção até à detecção, intervenção e reabilitação das crianças e jovens que sofreram qualquer tipo de mau trato (Del Valle, *cit. in* Gomes, 2010). Para tal, o Estado estabelece variadas medidas de intervenção que vão desde mais leves, como o apoio às famílias em risco, até às mais duras, como o acolhimento institucional ou a adopção.

1.2.1. A evolução histórica da legislação em Portugal, sobre crianças e jovens em risco/perigo

Em Portugal, o discurso sobre direitos da criança tem vindo a evoluir especialmente desde 1990, altura em que a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança é ratificada sem reservas (Resolução da Assembleia da República 20/90 de 12 de Setembro de 1990). Esta Convenção traz um conjunto de alterações importantes para as crianças, definindo-se como as mais importantes, a substituição do conceito de protecção pelo de participação e o reconhecimento às crianças de direitos semelhantes aos dos adultos (Gomes, 2010; Soares, 2002). Assim, a criança passa de objecto a sujeito de direito. Durante estes vinte anos o “paradigma da criança como sujeito de direitos” tem-se desenvolvido, embora nem sempre de forma linear e proporcionada (Soares, 2002, p.2). É durante este período que surgem as principais leis relativas às crianças, considerando-as sujeitos de direitos e considerando a família como suporte emocional, educativo e socializador.

Como já foi referido, podemos encontrar referências legais anteriores à década de 90, como podemos constatar pelo levantamento efectuado por Martins (2004) a respeito dos principais dispositivos legais em termos de infância, que surgiram no século XX em Portugal. Dessa recolha, salientamos aqui alguns que nos parecem mais

pertinentes e enquadrados na temática deste trabalho. Assim, em 1911 é publicada em Portugal a Lei da Protecção à Infância; em 1919 é criado um órgão coordenador das acções tutelares sobre as crianças que adquire, em 1926, competências de definição e intervenção nas situações de perigo moral para a criança. Este órgão, então designado de Tutorias de Infância, muda de nome em 1944, passando a chamar-se Tribunal de Menores. Em 1979, através do Decreto-Lei n.º 288/79, de 13 de Agosto, é criado o Instituto do acolhimento familiar e, em 1986, são regulamentados os Lares de Acolhimento através do Decreto-Lei n.º 2/86, de 2 de Janeiro.

A década de 90 no século XX é a mais produtiva em termos legislativos. Como já foi referido, em 1990, há a ratificação da Convenção dos Direitos da Criança; em 1991, a criação das Comissões de Protecção de Menores (Decreto-Lei. n.º 189/91, de 17 de Maio), em 1992, o Projecto de Apoio à Família e à Criança – P.A.F.A.C. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/92, de 18 de Agosto) e o Regime jurídico do instituto do acolhimento familiar (Decreto-Lei. n.º 190/92, de 3 de Setembro). Em 1993 o decreto-lei n.º 185/93, de 22 de Maio, traz alterações ao instituto da adopção e o decreto-lei n.º 119/93, de 25 de Fevereiro, a regulamentação do funcionamento das I.P.S.S. Em 1995 é publicada a Lei Orgânica do Instituto de Reinserção Social (Lei n.º 58/95, de 31 de Março) e, em 1997, é criada a Rede Nacional dos Centros de Acolhimento Temporário (Resolução do Conselho de Ministros nº 193/97). O ano de 1998 é também um importante ano legislativo em termos de infância e juventude, especialmente a em risco. É publicado o regime jurídico da adopção (Lei n.º 9/98, de 18 de Fevereiro), alterado posteriormente através do decreto-lei n.º 120/98, de 8 de Maio. É criada a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (decreto-lei n.º 98/98, de 18 de Abril), e é publicado o decreto-lei n.º 2/98, de 2 de Janeiro, que regulamenta o funcionamento dos Lares de Crianças e Jovens. O ano de 1999 traz-nos a Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro) e a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro), regulamentada em 2000 pelo decreto-lei n.º 332-B/2000, de 30 de Dezembro. Em 2003, através da Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto procede-se à alteração ao Código Civil, à Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, ao Decreto-Lei n.º 185/93, de 22 de Maio, à Organização Tutelar de Menores e ao Regime Jurídico da Adopção.

O ano de 2007 é igualmente importante pois através do despacho n.º 8393/2007, de 10 de Maio, o Governo determina a criação do Plano DOM – Desafios, Oportunidades e Mudanças, de âmbito nacional, com o objectivo de implementar medidas de qualificação da rede de Lares de Infância e Juventude. Em 2008, são regulamentadas as medidas de promoção e protecção que constam na lei n.º 147/99, acolhimento familiar para crianças e jovens, apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea e apoio para a autonomia de vida (decretos-lei n.º 11/2008 e 12/2008).

1.2.2. A Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo

Como podemos verificar, é actualmente, abundante a legislação sobre as crianças e jovens; contudo, vamos destacar a Lei de Protecção de Crianças e Jovens (LPCJ) (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto) por ser nela que se fundamenta a intervenção dos diversos intervenientes nos processos de promoção e protecção de crianças, nomeadamente a intervenção dos Lares de Infância e Juventude. A crítica prévia que se pode apresentar é que, apesar de já ter mais de uma década, e de todas as medidas de promoção dos direitos e de protecção das crianças e jovens em perigo, já estarem devidamente regulamentadas, a medida de acolhimento institucional, nomeadamente em Lar de Infância e Juventude é a única ainda não regulamentada. Esta lei, além de apelar à participação da comunidade e à sua responsabilização activa, através das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e das várias instituições sociais que interagem com a comunidade, tais como Centros de Saúde, Escolas, Instituições Particulares de Solidariedade Social, etc., materializa o papel do Estado em termos da protecção das crianças e jovens em perigo, bem como a promoção dos seus direitos. Como princípios fundamentais de intervenção, no seu artigo 4º, consagra o do superior interesse da criança, o da privacidade, da intervenção precoce, da intervenção mínima, da proporcionalidade e actualidade, da responsabilidade parental, da prevalência da família, da obrigatoriedade da informação, da audição obrigatória da criança e sua participação e, finalmente, o da subsidiariedade. Esta lei distingue ainda entre medidas a executar em meio natural de vida, tais como:

apoio junto dos pais; apoio junto de outro familiar; confiança a pessoa idónea e apoio para autonomia de vida e medidas de colocação: acolhimento familiar, acolhimento em instituição e confiança a instituição com vista a futura adopção. O artigo 38ª refere que a aplicação destas medidas é da competência exclusiva dos Tribunais e das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e a finalidade da sua aplicação, descrita no artigo 34º, para o legislador, tem três vertentes: afastar o perigo; proporcionar as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral e ainda garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

1.3. O Acolhimento Institucional ou Residencial

1.3.1. O sistema nacional de acolhimento de crianças e jovens em risco/perigo

Numa perspectiva meramente teórica, podemos distinguir três níveis no sistema nacional de acolhimento e acompanhamento de crianças e jovens em situação de risco/perigo. Estes são definidos numa perspectiva temporal em relação às necessidades das crianças e jovens (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000b). Assim, numa primeira categoria, falamos de acolhimento de emergência, quando nos referimos àquele quem se destina acolher crianças e jovens em situação de perigo iminente, por um período de tempo que não ultrapasse as 48 horas. Para este, as instituições de acolhimento reservam vagas, constituindo aquilo que se designa por Unidades de Emergência (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000b). Depois, num segundo nível, temos o acolhimento temporário que visa o acolhimento de crianças e jovens em risco, por períodos que não excedam os 6 meses, e, para o qual tecnicamente se diagnosticou a necessidade de afastamento temporário das famílias de origem. Este é executado em Centros de Acolhimento Temporário ou em Famílias de Acolhimento (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000b). Finalmente, o terceiro nível refere-se ao acolhimento de longa duração. Este destina-se às situações de crianças e jovens

desprovidas de meio familiar ou cujas problemáticas justificam o afastamento prolongado ou definitivo em relação às famílias de origem. É neste nível das respostas sociais para crianças e jovens de carácter definitivo que se situam os Lares de Infância e Juventude e a Adopção (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000b). Este sistema não é contínuo: uma criança pode entrar nele por qualquer uma das respostas sociais. A resposta é determinada em função das necessidades específicas de cada caso bem como da intervenção que se pretende levar a cabo. Contudo, as respostas de carácter definitivo, particularmente, dos lares para crianças e jovens, espera-se que sejam respostas de fim de linha, ou seja, que constituam um recurso a usar depois de esgotadas todas as possibilidades de trabalho social com a família de origem e com a própria criança ou jovem, no sentido de evitar problemas emocionais de efeitos perversos a longo prazo (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000b). Contudo, a evidência dos números diz-nos que, embora considerada a última das medidas a aplicar, é, actualmente, aquela que tem maior expressão em Portugal (Carvalho & Manita, 2010). Actualmente, a perspectiva de afastamento definitivo da criança da sua família tende a ser abandonada. Aposta-se no trabalho intensivo com as famílias pois, o acolhimento de longa duração é uma medida que não salvaguarda o direito fundamental da criança de crescer e se desenvolver em uma família. Estamos a passar de uma perspectiva meramente protectora da criança face aos perigos para uma perspectiva também promotora dos seus direitos.

1.3.2. Paradigmas do Acolhimento Institucional

A LPCJ trouxe ao acolhimento institucional, não só uma nova forma de encarar a criança e jovem acolhido, como também potenciou o aparecimento de um novo paradigma. Este novo paradigma de intervenção resultou da necessidade sentida de passar de uma lógica de intervenção assistencialista para uma lógica de intervenção técnica e terapêutica. Assim, durante estes cerca de 10 anos, evoluímos de um acolhimento do tipo assistencial e macro institucional para um acolhimento do tipo familiar, especializado e, em alguns casos, terapêutico. Aqui entendemos por

acolhimento institucional para crianças e jovens, a definição dada pelo Instituto da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, 2000a, p. 21).

“Trata-se da assunção das responsabilidades educativas (ao nível jurídico, moral, social e escolar) cometidas normativamente aos progenitores biológicos, por parte dos lares das crianças e/ou jovens que acolhem. Estas responsabilidades, implicando a substituição das famílias de origem, incluem o acompanhamento das crianças e dos jovens quer ao nível do seu desenvolvimento físico (alimentação, cuidados de saúde), quer ao nível psicológico (equilíbrio emocional, desenvolvimento cognitivo e afectivo), tendo em conta a adequação à sua idade, género de pertença, origens sociais, percursos de vida e características de personalidade.”

Esta terminologia, acolhimento institucional, apesar de ser a forma de designação na Lei 147/99 não é por todos aceite. Gomes (2010), no seguimento da ideia anteriormente avançada em Espanha por Jorge Del Valle e Jesús Zurrita (2005), referindo-se a este assunto, considera que a denominação acolhimento residencial seria mais adequada ao novo paradigma que se tenta implantar, pois, cada vez mais se defendem as pequenas unidades de cariz familiar e o termo institucional apresenta um cariz histórico mais assistencialista e caritativo.

Em termos cronológicos, o primeiro modelo (institucional/assistencial) surge em Portugal em 1780, com a fundação da Casa Pia de Lisboa, e vai até 1990 com a ratificação da Convenção dos Direitos da Criança. Este modelo ainda subsiste nos dias de hoje em algumas instituições. O segundo modelo, familiar, começa a ser implementado por volta do ano 2000. É fortemente impulsionado com a publicação da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99 de 1 de Setembro) e subsiste até aos dias de hoje. Finalmente, o modelo especializado começa a ser preconizado com a medida governamental designada por Plano DOM - Desafios, Oportunidades e Mudanças - (Despacho n.º 8392/2007 - Diário da República, 2.ª série, n.º 90 de 10 de Maio de 2007); contudo, continua a aguardar-se uma definição e posterior implementação.

O uso da institucionalização, enquanto função assistencial às crianças, desenvolve-se sobretudo a partir do séc. XVIII. No início, esta função assistencial surge como forma de protecção e apoio às crianças deficientes e era caracterizado pela baixa qualidade do atendimento. Posteriormente, de uma forma mais ou menos natural, os menores vítimas de maus-tratos e abandonados passam também a ser acolhidos nestas instituições. E, assim, a dimensão assistencialista alarga-se e direcciona-se para a

satisfação das necessidades básicas de saúde, alimentação e higiene (Alberto, 2008). Deste modo, ao assistencialismo inicial, vem agora juntar-se a protecção e a educação das crianças com vista ao seu desenvolvimento. Este modelo de protecção perdurou em Portugal até há alguns anos atrás. Contudo, quem intervém no terreno, sentiu a necessidade de mudança. Construir lares: reparadores, securizantes, educativos e formativos foi e é o motor da mudança paradigmática, ao nível desta intervenção, que se está a verificar em Portugal. A par disto, começou a entender-se a institucionalização como uma parte de um sistema global e interligado, o sistema de protecção infantil. Este sistema é, nas palavras de Martins (2005)

“ (...) diferenciado e multimodal, com soluções de vários formatos, intensidades e perfis específicos. A sua articulação funcional e administrativa deve garantir o acesso dos utentes de acordo com as suas necessidades em evolução, contemplando a transição entre medidas. Neste quadro, todas as respostas são qualificadas, funcionando segundo padrões definidos.”

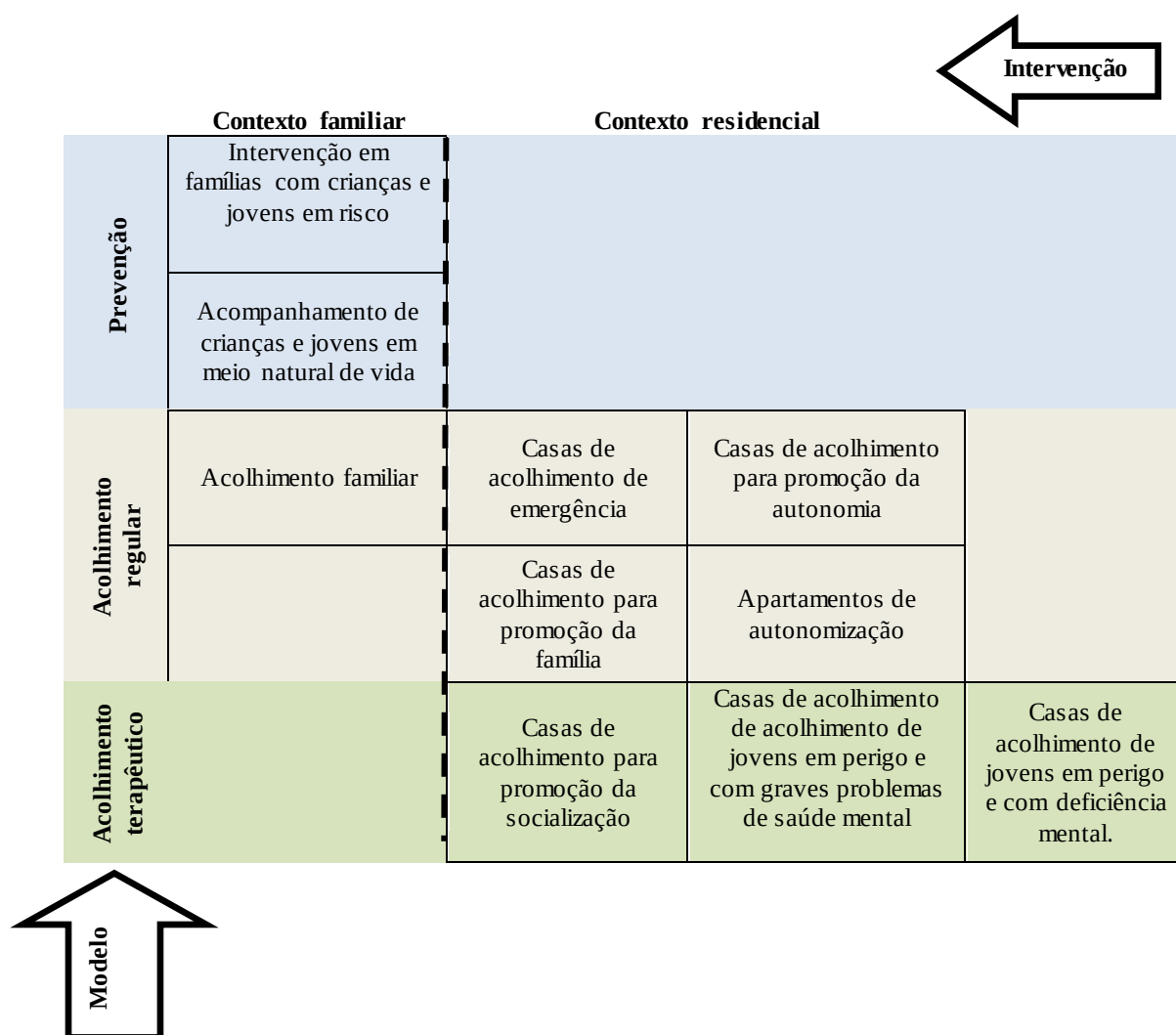
O modelo institucional, antigo e actualmente em vias de desaparecimento, tinha uma perspectiva assistencialista/caritativa e destinava-se ao acolhimento preferencial de órfãos e situações de grande pobreza. Eram espaços físicos muito grandes, com lotações muito elevadas, instituições fechadas (escola, refeitório, campo de futebol, etc.), com profissionais muito pouco qualificados (muitas vezes os mais velhos eram responsáveis pela educação dos mais novos), a instrução e a monitorização confundiam-se com a educação, a intervenção era muito limitada às necessidades básicas, o tempo de acolhimento era muito prolongado e o contacto com as famílias era pouco ou nenhum. As suas principais características eram: o acolhimento indiscriminado de crianças, o cariz fechado e auto-suficiente de cada instituição, a preocupação com os cuidados elementares e a falta de profissionais (Del Valle e Zurita, 2005). Estas instituições, muitas vezes, não atendiam às necessidades educativas e de socialização das suas crianças, nem sequer ao cuidado a ter com o seu equilíbrio emocional. Enfim, o objectivo era o de proporcionar: cama, mesa e roupa lavada, a par de aprender a ler e contar.

Progressivamente este modelo foi abandonado, ainda que não na sua totalidade, e substituído pelo modelo familiar, complementado, muitas vezes, com uma resposta de modelo especializado. Este modelo familiar, baseado numa nova filosofia de intervenção, assenta na crescente consciencialização dos intervenientes sociais acerca

do papel do utente de resposta social estando aliado a uma diferenciação de qualidade das respostas sociais. O modelo familiar é caracterizado por instituições de pequena dimensão, com poucas crianças ou jovens (8 a 12 por unidade residencial), utiliza os recursos da comunidade (escola, campo de futebol, serviços médicos, formação profissional, etc.), aquilo a que se convencionou chamar o modelo normalizador (Del Valle e Zurita, 2005). Este modelo familiar privilegia: a integração nas equipas de profissionais qualificados que encetam uma intervenção terapêutica e profissional, visando o integral de desenvolvimento bio-psico-social da criança ou jovem. As portas da instituição estão permanentemente abertas à família, sendo estimulada a sua participação e havendo uma dinamização sistemática dos projectos de vida da criança e jovens (adopção, reunificação familiar ou promoção da autonomia).

O modelo especializado, por seu lado, surge como complementar ao modelo familiar e é o actual motor de mudança paradigmática. Falamos das actuais tendências da institucionalização, ou seja, a criação de lares especializados em certas patologias e/ou deficiências, apartamentos de autonomia, unidades socializadoras, etc. É o que, politicamente, se pretende para a maioria dos lares após a implementação integral da medida governamental designada por Plano DOM - Desafios, Oportunidades e Mudanças (Despacho n.º 8392/2007 - Diário da República, 2.ª série, n.º 90 de 10 de Maio de 2007). Embora não haja ainda uma definição deste modelo, Gomes (2010) apresenta-nos algumas possíveis características deste modelo e o que se preconiza como desenho do futuro sistema de acolhimento de crianças e jovens em risco. Como principais características temos: a especialização do sistema, da intervenção e das equipas técnicas e educativas; o ter em principal consideração as necessidades apresentadas por cada criança; a existência de vários níveis de intervenção coordenados e integrados e a preservação sempre que possível do contexto familiar. Assim, no sentido de proteger com mais eficácia e qualidade as crianças e jovens em risco, a autora preconiza na perspectiva da intervenção, duas áreas: o contexto familiar e o contexto residencial. A autora afirma ainda que a perspectiva a usar pode ser a da medida de acolhimento; neste caso, falaremos de acolhimento regular e acolhimento terapêutico educativo. Entre estas duas perspectivas não haverá grandes diferenças em termos concretos de respostas sociais. Este desenho é melhor compreendido recorrendo ao seguinte Esquema:

Esquema 1 – Sistema especializado de acolhimento institucional (Gomes, 2010, p. 245)



Não foi só o paradigma de acolhimento institucional que mudou nos últimos anos. Aliás, será mais correcto dizer que esta mudança ocorreu fundamentalmente por causa da mudança de tipo das crianças alvo da intervenção. O tipo de situações e a tipologia das crianças que eram acolhidas em instituições cerca de 15 ou 20 anos era essencialmente divisível em quatro grupos: órfãos, abandonados, com carências económicas e deficientes. Actualmente, além destes tipos, temos também: crianças ou jovens vítimas de maus-tratos, com psicopatologias diversas, com comportamentos “desviantes” (em alguns casos pré-delinquência ou mesmo delinquência, mas sem moldura legal para a Lei Tutelar Educativa), estrangeiros não acompanhados pelos pais ou desenraizados culturalmente e crianças ou jovens sem limites internos e cujos pais se assumem impotentes para lidar com a situação (Del Valle, *cit. in* Gomes, 2010).

1.3.3. O impacto da vida Institucional

Sobre o impacto que a vida institucional tem nas crianças e jovens que passam pelo sistema de acolhimento, há quem aponte consequências negativas, mas também quem encontre aspectos positivos. De acordo com Martins (2005) é muito difícil e complicado determinar ao certo qual o impacto real e efectivo que a institucionalização comporta. Podemos seguramente afirmar que, quando é considerada como a melhor solução, se pretende com ela proteger o menor e retirá-lo de um meio que não lhe oferece condições apropriadas de desenvolvimento, sendo ao mesmo tempo causa de sofrimento. Este outro tipo de sofrimento decorre da separação ou do corte com a sua família, comunidade e rede social de suporte. As desvantagens da institucionalização passam, segundo Alberto (2008), por cinco aspectos que no seu entender estão muito ligados ao processo de institucionalização das crianças e jovens e que podem ter implicações negativas nelas, a saber: o sentimento de punição, a demissão ou diminuição da responsabilização familiar, as possibilidades mais reduzidas de experimentação/estimulação e de estabelecimento de vinculação segura, a estigmatização e discriminação social e, finalmente, a função de controlo social/reprodução das desigualdades sociais. Gomes (2010) fala destes aspectos como desvantagens do acolhimento institucional; contudo refere que eles podem ser prevenidos tendo em conta certos princípios orientadores tais como: a duração temporal (transitório e curto) do acolhimento, a definição célere do projecto de vida, a participação activa da criança e a promoção de continuidade e previsibilidade de cuidados à criança, evitando mudanças desnecessárias. Mas nem tudo são aspectos negativos. Positivamente, podemos apontar a institucionalização como uma nova oportunidade de ganhos afectivos, tanto para a criança como para a sua família, após uma ou mais falhas ao nível do contexto parental (Martins, 2002). Segundo Del Valle e Zurita *cit in* Martins 2006), a institucionalização apresenta um conjunto de vantagens que a diferencia dos outros cuidados de substituição. Estas vantagens sucedem logo do facto de a criança ou jovem ter a oportunidade de viver sem estar sujeito ao risco de novas rupturas emocionais e adaptações mal sucedidas. A criança ou jovem também não necessita de estabelecer vínculos afectivos com novos adultos, não correndo assim o risco de os perceberem como uma traição à sua família de origem. Além disto tudo,

também as relações com a família biológica podem sair beneficiadas com esta medida. De facto, o tipo de trabalho desenvolvido no acolhimento institucional facilita o contacto com a família biológica, uma vez que tende facilitar este contacto e a fazê-lo de uma forma controlada. A nível educacional e comportamental, as instituições são mais estruturadas e organizadas, contendo limites claramente definidos para os comportamentos. Ao nível dos cuidados de saúde, as crianças e jovens terão ao seu dispor serviços especializados para a realização de determinadas intervenções terapêuticas, tais como psicologia, pedopsiquiatria e terapias diversas. Finalmente, ao entrar numa instituição, a criança passa a viver em grupo, o que pode ser facilitador para o estabelecimento de laços entre diferentes pares e adultos: de desenvolvimento de sentimentos de pertença e cooperação relativamente ao grupo; de interiorização de valores e padrões de conduta social, o que permite ensaiar situações de tomada de decisões.

1.4. Os Lares de Infância e Juventude (LIJ)

Os Lares de Infância e Juventude constituem uma das modalidades de acolhimento institucional previstas na Lei 147/99, de 1 de Setembro. Destinam-se a acolher as crianças e jovens para os quais se prevê um acolhimento institucional prolongado, ou seja superior a seis meses (nº 4 do art.º 50º, Lei 147/99). A filosofia de intervenção destas respostas deverá estar centrada na criança ou jovem, devendo, por isso, assumir uma estrutura familiar, com focalização no trabalho individualizado para ir ao encontro de cada uma das suas crianças e jovens. Ao fazer isso está a promover um desenvolvimento integral equilibrado e a fomentar a inserção na comunidade. Isto é um trabalho que assume contornos de grande exigência pois, quando as crianças entram nos lares, vêm marcadas com percursos de vida sofridos, relações afectivas muito fracas e desestruturantes e alterações nas suas redes familiares, escolares e comunitárias (Vilares, 2009). Face a isto é importante que a intervenção seja profissional e oficialmente regulada por teorias e pesquisas e nunca baseada em improvisos e voluntarismos. Tem de haver um certo cuidado para não se praticar uma intervenção

estandardizada pois é necessária uma atenção individualizada, específica e criativa, que consiga responder às necessidades individuais de cada criança (Ward, *cit. in* Vilares, 2009, p.3). Com o objectivo de incrementar a aplicação desta visão do acolhimento em lar, o Instituto da Segurança Social lançou em Maio de 2007 o Plano D.O.M. (Desafios Oportunidades e Mudanças). Este plano, através do desenvolvimento de uma intervenção integrada, visa incentivar a melhoria da promoção de direitos e protecção das crianças e jovens acolhidas nos lares. Esta melhoria refere-se à definição e concretização, em tempo útil, de um projecto de vida que promova a sua desinstitucionalização. Esta, mesmo que ocorra após um acolhimento prolongado, deve ser garante da aquisição de uma educação para a cidadania e, o mais possível, um sentido de identidade, de autonomia e de segurança, promotora do seu desenvolvimento integral (Despacho n.º 8393/2007, de 10 de Maio de 2007).

1.4.1. Tipologia dos lares de infância e juventude

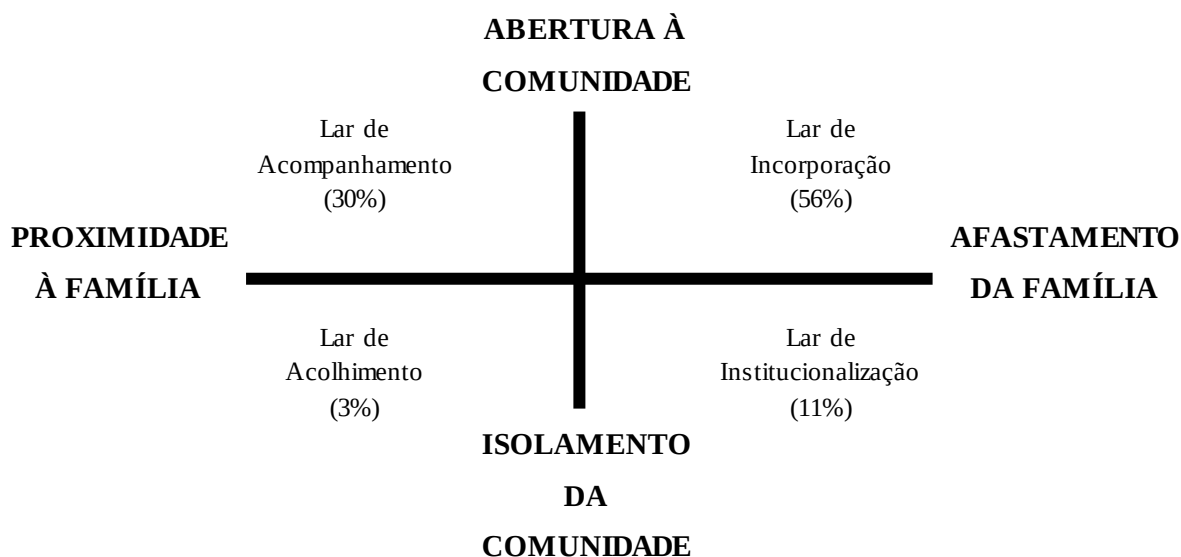
Em Portugal, como já foi referido, não existem grandes estudos ou investigações sobre esta modalidade de acolhimento institucional. É verdade que, desde 2006, o Governo, por imperativo legal decorrente do artigo 10º do Capítulo V da Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto, tem apresentado todos os anos um relatório sobre a existência e evolução dos projectos de vida das crianças e jovens que vivem em acolhimento institucional e familiar. O designado “Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento” que decorre do Plano de Intervenção Imediata apresenta dados muito interessantes e importantes para a caracterização do acolhimento em Portugal. Estes dados, tais como: a idade e género, a nacionalidade, a distribuição por resposta de acolhimento, os motivos do acolhimento, a situação jurídica, o tempo de permanência, os contactos com a família, os projectos de vida, entre outros, permitem ter uma noção da realidade estatística mas não permitem uma noção das causas do acolhimento nem das consequências da intervenção técnica e educativa das instituições. Por outro lado, junta, no mesmo relatório; realidades de intervenção distintas, tais como lares de infância e juventude, centros de acolhimento temporário, famílias de acolhimento, unidades de emergência, centros de apoio à vida,

lares residenciais ou apartamentos de autonomização, que têm características, princípios e objectivos distintos.

O trabalho que aqui se apresenta circunscreve o acolhimento institucional de crianças e jovens, aos lares de infância e juventude. Assim sendo, e para que se compreenda melhor esta realidade de intervenção, vamos traçar uma tipologia dos lares de infância e juventude. Para tal, tivemos de usar um estudo (Lares de crianças e jovens – Caracterização e dinâmicas de funcionamento) que, apesar de ser do ano 2000; ainda apresenta alguns dados bastante actuais e é o único oficial especificamente sobre lares de infância e juventude.

A tipologia dos lares apresentada nesse estudo é construída a partir das características do funcionamento dos mesmos. Assim, depois de uma análise da filosofia do funcionamento dos lares definiram-se em termos teóricos os princípios de funcionamento pelos quais se rege a sua actuação e os objectivos para que se dirige a sua intervenção. O ponto de partida foi o referencial legal, no casos dos objectivos “Os lares são equipamentos sociais que têm como objectivo o acolhimento de crianças e jovens (...)” (art. 2º do Decreto-Lei 2/86 de 2 de Janeiro) e, no caso dos princípios, o genérico é “(...) o proporcionar de estruturas de vida tão aproximadas quanto possível às das suas famílias, com vista ao desenvolvimento físico, intelectual e moral e à sua inserção na sociedade” (art. 2º do decreto-lei 2/86 de 2 de Janeiro). Desta análise aos lares é construída a tipologia em função de indicadores de abertura relacional entre lar, família e comunidade assente em dois eixos fundamentais: um das relações do Lar com as famílias de origem (proximidade ou afastamento à família) e outro das relações do lar com a comunidade (abertura ou isolamento da comunidade). O Esquema 2 seguinte ilustra esta tipologia bem como a quantifica em 2000.

Esquema 2 - Tipologia dos Lares de infância e juventude (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000b, p. 84)



Interpretando esta tipologia, podemos identificar quatro tipos de lares. Começando pelos mais frequentes em 2000, incorporação, passando depois para os de acompanhamento, de seguida os de institucionalização e, finalmente, os de acolhimento. No estudo já referido, os quatro tipos são assim definidos: um lar de Incorporação é aquele que “ (...) parece, de facto, incorporar em si, enquanto instituição, a criança ou o jovem como “seu”, fazendo tábua rasa das suas origens familiares, ainda que reconheça a importância dos contactos estreitos com a comunidade envolvente” (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000b, p. 23). O lar de Acompanhamento é aquele que, dadas as suas características, proporciona e estimula nas crianças que lá vivem “ (...) a proximidade com a sua família de origem, ao mesmo tempo que se mantêm abertos à comunidade envolvente, quer na participação das crianças e jovens que acolhe nas actividades promovidas por esta, quer permitindo a participação comunitária nos eventos por si realizados” (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000b, p. 24). Já quanto ao Lar de Institucionalização é aquele que “ (...) não promove, nem a proximidade de relações entre a criança ou o jovem acolhido e a sua família de origem, nem entre este e a comunidade envolvente do Lar onde se encontrava a residir” (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000b, p. 23). Finalmente, o lar de Acolhimento será aquele que “ (...) privilegiava a manutenção e preservação da proximidade da criança à sua família de origem, em detrimento da abertura à comunidade” (Instituto para o Desenvolvimento Social, 2000b, p. 24).

1.4.2. Caracterização dos lares de infância e juventude antes do Plano DOM

Actualmente, os Lares de Infância e Juventude estão a concluir um processo de requalificação que se iniciou em 2007 com o Lançamento do Plano DOM (Despacho n.º 8393/2007, de 10 de Maio de 2007). Antes deste projecto, a situação dos lares era a que Martins (2004) nos apresentava, no capítulo em que caracteriza os lares de infância e juventude, da sua tese “Protecção de crianças e jovens em itinerários de risco - representações sociais, modos e espaços”. Este trabalho de doutoramento, não sendo específico sobre lares de infância e juventude, é mais recente do que o estudo enunciado anteriormente. Nesse capítulo, é feita uma caracterização dos lares de infância e juventude, apontando-lhe as principais características como contexto de vida para as crianças, como resposta às suas necessidades e de relação com o meio envolvente.

Como contexto de vida para as crianças, podemos verificar que muitos dos espaços institucionais são inadequados, pois são de grande dimensão, com um elevado número de crianças acolhidas e baixo número de adultos cuidadores. Muitas vezes, a institucionalização em lar é precipitadamente usada e não entendida como um último recurso, equacionável quando todos os outros não se mostrem suficientes para resolver o ou os problemas da família e da criança. Geograficamente, no nosso país, o norte tem ainda uma cultura favorável à institucionalização pois esta é entendida pelas famílias, crianças e comunidade, como um recurso positivo. Em algumas instituições ainda se dificulta muito a desinstitucionalização das crianças e o seu regresso a uma vida familiar, pois ainda estão paralisadas em modelos de institucionalização passados, e ultrapassados, com um forte pendor moralista e assistencialista, que assenta na satisfação das necessidades consideradas básicas das crianças. Sabemos hoje que a qualidade das instituições é determinante para o desenvolvimento das crianças, contudo não há orientações específicas e padrões de funcionamento para os lares. Finalmente, as pessoas que trabalham com estas crianças são insuficientes, com fracas qualificações profissionais e muitas vezes inexistente uma equipa técnica, o que compromete a qualidade técnica da intervenção. As condições de trabalho são fracas, mas; apesar disso, encontramos pessoas dedicadas. Os horários de trabalho estão desadequados às necessidades, embora em certas instituições se verifique um esforço no sentido de conciliar os horários das crianças e dos técnicos. Algumas instituições ainda encerram

aos fins-de-semana e no mês de Agosto, o que requer medidas de colocação alternativa para as crianças e jovens sem suporte familiar. Embora este factor seja visto pelos diferentes técnicos como uma oportunidade de saída do ambiente institucional, admite-se que possa ser uma articulação positiva com a família.

Em termos de resposta às necessidades das crianças acolhidas, verificamos que há nos lares uma grande normatividade, bastante ausência das famílias e de afectos. A maioria dos lares não parece constituir-se como um ambiente estimulante do desenvolvimento e da aprendizagem das crianças e jovens. Ainda se verificam bastantes dificuldades no tratamento individualizado, na personalização da atenção e na prestação de cuidados. Há como que um desaparecimento da vida privada e pessoal para o aparecimento de uma constante vida colectiva. Isto verifica-se na ausência de relações próximas e atentas com figuras de referência que, muitas vezes, não ouvem as crianças e não as informam das razões da sua institucionalização. As crianças acolhidas têm um baixo nível de escolarização e permanecem muito tempo em acolhimento. O lar, enquanto instituição de acolhimento a longo-prazo, garante protecção, segurança e uma relativa continuidade às crianças e jovens acolhidos, o que contrasta com a instabilidade característica dos seus percursos de vida. A par da satisfação das necessidades básicas, o lar possibilita a normalização das rotinas de crianças e jovens, com a introdução de regras contentoras e reguladoras do seu funcionamento pessoal. Finalmente, verifica-se uma grande falta de empenho na definição de projectos de vida e planos de autonomização para as crianças.

No que às relações com o meio envolvente diz respeito, os lares ainda apresentam muitas dificuldades de articulação com as entidades responsáveis pela colocação das crianças. Há uma grande pressão destas para encontrar lugares ou vagas disponíveis, pois o volume de pedidos de acolhimento é muito elevado e as vagas disponíveis escassas. Deste modo as instituições filtram os pedidos a partir da definição de critérios próprios de admissão, nem sempre explicitamente assumidos. Tal estratégia torna muito visível o facto de não existirem estruturas para populações específicas, como deficientes, dependentes e outras. Esta questão tem vindo a ser alterada e vem-se registando uma evolução que podemos considerar positiva. Verifica-se uma diminuição na dimensão estrutural dos lares, um trabalho mais directo com as famílias, e uma cada vez maior inserção das crianças e das instituições nas comunidades. Esta inserção tem

sido avaliada positivamente pelos lares que vêem nessa aproximação oportunidades de apoio das estruturas locais e das pessoas ao seu trabalho. Face a isto, a estigmatização social tradicionalmente associada à institucionalização não parece constituir um problema actual relevante. Também neste sentido, os lares cada vez mais entendem como sua atribuição o trabalho com as famílias das crianças acolhidas. Se é certo que no passado e, actualmente, em algumas, poucas é certo, instituições, as crianças eram deliberadamente afastadas de seus familiares com o pretexto da destabilização dos comportamentos criada nos menores pelos contactos com as famílias. Actualmente estes contactos são vistos como oportunidades de reinserção social e familiar. Finalmente, os lares reconhecem que o seu potencial de evolução para outros modelos de atendimento é muito elevado, bem como, para outros perfis de funcionamento, através da flexibilização e diversificação de serviços prestados e respostas, nomeadamente ao nível da prevenção, autonomização e apoio às famílias.

1.4.3. Perspectivas futuras

O futuro da resposta social “Lar de Infância e Juventude” é ainda uma incógnita. Como já se referiu, esta é a única resposta social e, mesmo, a única das medidas de promoção e protecção enunciada na lei de protecção de crianças e jovens (Lei 147/99), que ainda não foi regulamentada. Quando, em 2007, o Governo lança o Plano DOM (Despacho n.º 8393/2007, de 10 de Maio de 2007), que pretende requalificar esta resposta social, pressupõe a regulamentação dos lares e novos modelos de cooperação para as instituições que os possuem. Contudo, esta ainda não é a realidade dado que, neste momento; ainda não há nem regulamentação nem novos modelos de cooperação. Assim sendo, perspectivando o futuro, apenas podemos apontar caminhos e possíveis tendências. Baseamo-nos na experiência espanhola que no apresenta Del Valle (2005), investigador que assessoria o Instituto da Solidariedade Social na implementação do plano DOM, bem como Gomes (2010), técnica do mesmo Instituto e que coordena a implementação do novo paradigma de acolhimento em Lar de Infância e Juventude que resulta da implementação do referido plano.

Gomes (2010) afirma que é necessário repensar todo o sistema de promoção e protecção. Afirma-nos que de nada vale agir e intervir numa resposta social isoladamente, pois todas as respostas que integram o modelo português de promoção e protecção são parte de uma rede interligada. A mesma autora também defende que a Segurança Social, como instituição cooperante com as diversas instituições da sociedade civil possuidoras de lares de infância e juventude, tais como IPSS, Misericórdias e outras, deverá começar por fazer um levantamento das necessidades de lares e tipos de lares a nível distrital e, além disso, deverá assegurar-se que a gestão das instituições seja estável e contínua. No seguimento desta avaliação e para que efectivamente se implante em Portugal um novo modelo de acolhimento, há que investir em modelos educativos e de intervenção adequados às crianças e jovens que resulta da actual realidade social. Estes modelos, na opinião de Gomes (2010) e Del Valle e Zurita (2005), devem promover uma intervenção que fomente a autonomia das crianças, uma intervenção individualizada e de base compreensiva e não baseada em comportamentos. Será uma intervenção bio-psico-social, em que todas as dimensões da criança serão atendidas como um todo. Uma intervenção com planificações sócio/educativas e planos de intervenção que permitam a concretização de projectos de vida o mais possível semelhantes ao meio natural de vida. Por conseguinte, na elaboração do projecto de vida, deverá estar sempre presente a perspectiva da integração da criança em ambiente familiar. O técnico deverá sempre privilegiar o ambiente da criança se a sua família demonstrar competências ou potencial de mudança. Caso seja de todo inviável, a sua reintegração familiar deverá procurar outras soluções na família alargada ou mesmo a possibilidade de autonomização. Esta hipótese apenas deverá ser posta quando de todo se torne incompatível a integração numa família, a sua ou adoptiva. Isto porque um processo de autonomização é longo, pois há que investir em estratégias que permitam que o mesmo seja sustentado e que garanta uma integração social plena. Tudo isto porque o acolhimento institucional tem que ser sempre visto numa perspectiva transitória e nunca ser considerado projecto de vida para a criança ou jovem.

Neste âmbito da autonomização, Gomes (2010) diz-nos que estão pensadas respostas alternativas à institucionalização. Estas passam por apartamentos de autonomia e os apartamentos de pré-autonomia, consoante a idade e a capacitação demonstrada pelo jovem. Diz-nos, ainda, que a aposta nestas e noutras alternativas à institucionalização, assim como a capacitação das equipas, conduzir-nos-ão a uma

desinstitucionalização personalizada de cada criança ou jovem, contribuindo no seu todo para a diminuição dos tempos de permanência na instituição, bem como para a redução global de crianças institucionalizadas.

Del Valle (2005) acrescenta, ainda, que, para que se proporcione a construção de percursos de vida dignos, ter-se-á que valorizar o processo educativo e profissional das crianças e dos jovens, usando respostas sociais de dinâmica familiar, com um número reduzido de crianças e um especializado grupo de cuidadores. Neste grupo, a equipa educativa terá de ser muito valorizada visto ser aquela que mais directamente trabalha com as crianças e como tal aquela que mais é reconhecida como modelo para as mesmas: modelos educativos que se pautem por valores sociais e humanos, que coexistam com regras claras e entendidas por todos os participantes; equipas técnicas autónomas e directores técnicos muito qualificados, garantindo assim a coerência e eficácia da intervenção técnica. Uma profunda articulação entre todos estes intervenientes, bem como supervisão externa de modo a assegurar o acompanhamento e avaliação do trabalho desses intervenientes, resultará no desenvolvimento de uma intervenção cada vez mais qualificada e consequentemente com melhores resultados para as crianças e os jovens em acolhimento.

No sentido de melhor atender as crianças e jovens que serão confiadas às instituições, estas deverão, segundo Del Valle (2005): olhar a criança na sua individualidade, respeitando os seus direitos e as suas necessidades como centro da sua intervenção; avaliar correctamente as suas capacidades; procurar os melhores recursos que lhe ofereçam a melhor formação e desenvolvimento máximo das suas capacidades; promover estilos de vida saudáveis e prestar-lhe os melhores cuidados de saúde; ter, finalmente, como objectivo, a normalização de uma vida com vista à sua autonomização, integração social e independência.

Síntese conclusiva

Como podemos constatar ao longo deste capítulo, uma criança estará em perigo quando há alguma ameaça à sua existência e, em risco, quando esse perigo é iminente. Assim sendo, no âmbito da Lei de Protecção de Crianças e Jovens, isso ocorre quando a criança está abandonada, é negligenciada, não frequenta o ensino obrigatório, sofre de maus-tratos, é abusada ou usada sexualmente, é corrompida, é explorada em trabalhos infantis, pratica actos qualificados como crime ou é mesmo exposta a comportamentos desviantes. Estes factores de risco são potenciados pelo tipo de família da criança, por crises familiares e de sociedade ou mesmo pela própria criança. Neste cenário, e como a criança, desde a convenção dos Direitos da Criança, é um sujeito de direito, cabe ao Estado intervir. Esta intervenção em Portugal rege-se por alguns dispositivos legais, sendo os mais relevantes a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 147/99 de 1 de Setembro) e a Lei Tutelar Educativa (Lei nº 166/99 de 14 de Setembro). Nestes dispositivos legais, estão previstas e reguladas todas as intervenções a ser feitas quando nos deparamos com situações de crianças ou jovens em risco. Neste capítulo e no âmbito deste trabalho, destacamos o acolhimento institucional ou residencial. Este tipo de intervenção pode ser de três níveis: emergência, através das unidades de acolhimento de emergência; temporário, que decorre nos centros de acolhimento temporário e de longa duração, o que sucede nos lares de infância e juventude.

O estudo que aqui se apresenta incide, como já se referiu, sobre este último nível. Assim, como podemos verificar, ao longo dos cerca de dez anos que vão desde o estudo Lares de Crianças e Jovens – Caracterização e dinâmicas de funcionamento (ISS, 2000) até aos dias de hoje, os lares fizeram um longo caminho. É certo que ele foi lento, sem regras e objectivos claros, nomeadamente até ao lançamento do plano DOM em 2007. Mas, desde então, esta realidade mudou. Actualmente e usando uma ideia de Gomes (2010) não é a criança que se adapta ao sistema de acolhimento, mas terá de haver um sistema de acolhimento que seja suficientemente flexível para dar uma resposta capaz a cada uma das crianças que dele necessite. Isto tudo para que as crianças ou jovens não permaneçam nas instituições mais tempo do que aquele que seja estritamente necessário. Desta forma, os desafios que se colocam aos lares para garantirem uma resposta qualificada e à altura das necessidades das crianças, passam

pela reconstrução terapêutica através avaliações e planos de intervenção individualizados quer com as crianças quer, tanto quanto possível, com as suas famílias. É certo que os lares têm ainda um longo caminho a percorrer. Este será tanto mais seguro quanto mais claras forem as regras que resultem dos novos modelos de cooperação, bem como da regulamentação dos Lares de Infância e Juventude que está para ser publicada.

Parte II – Estudo Empírico

Capítulo II – Apresentação do Estudo Empírico

Introdução

O estudo que aqui se apresenta pretende conhecer melhor a realidade da intervenção institucional em Lar de Infância e Juventude. Neste momento, e como já se referiu, os lares estão a concluir um processo de qualificação lançado em 2007 pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Este processo pretende ser incentivador de uma melhoria contínua da promoção de direitos e protecção das crianças e jovens e dele resultarão normas e regulamentos que orientarão a intervenção das diferentes equipas, nomeadamente as técnicas e as educativas. Assim sendo, é necessário conhecer o que actualmente se faz em termos de intervenção. Depois avaliar a sua relevância e adoptar as medidas que permitam a alteração dos modelos de actuação desajustados no tempo e não adequados à realidade das crianças e jovens que hoje chegam aquilo a que se convencionou chamar sistema de promoção e protecção.

As publicações existentes, e mesmo o articulado legal, centram-se nas situações de perigo, motivos que levam a essas situações, modelos de combate às mesmas e propostas de intervenção. Num outro oposto e, neste caso, até com legislação específica e direccionada, aparece a solução definitiva da adopção. Assim, temos investigações e reflexões sobre o problema a montante do mesmo (antes da institucionalização) e a jusante do mesmo (a saída da instituição). Faltam, a nosso ver, estudos profundos sobre o trabalho de intervenção social que as instituições fazem com estas crianças. Estes estudos poderão apontar para outras formas de intervenção e os outros projectos de vida para as crianças e jovens que, a determinado momento da sua vida, são retirados dos seus pais ou familiares e são colocados no sistema de acolhimento. Por tudo isto se pensa que esta é uma reflexão oportuna e interessante de ser abordada neste momento de redefinição paradigmática que ocorre no sistema de protecção de crianças e jovens em risco.

2. Metodologia

Metodologicamente este é um estudo descritivo de natureza quantitativa. O uso de uma metodologia essencialmente descritiva permitiu que ao analisar as diferentes variáveis presentes no acolhimento institucional de crianças e jovens em lar, se tipificasse as mesmas e se construísse uma hipótese de modelo de acolhimento e de integração social. Este estudo foi transversal ao nível do país pois, com a excepção das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, teve o contributo de lares de todos os distritos de Portugal continental. Assim sendo, não é um estudo que assente em probabilidades, mas sim um retrato, ainda que circunscrito e limitado, da realidade portuguesa do acolhimento institucional em lar de infância e juventude.

2.1. Objectivos da Investigação

A investigação levada a cabo para o presente trabalho teve como objectivo geral conhecer, analisar e compreender as estratégias dos Lares de Infância e Juventude (LIJ), no que se refere ao processo de acolhimento e de integração social, ou seja, estudar a problemática da institucionalização de crianças e jovens em perigo.

O estudo desta problemática, ainda um pouco negligenciada em Portugal (Mota e Matos, 2008), além de trazer novos elementos para a discussão de formas mais articuladas de actuação, tornará certamente prioritário a diminuição do tempo de acolhimento para estas crianças ou jovens o que poderá ser motor de revisão das actuais políticas sociais em matéria de infância e juventude. Além disso, qualquer estudo nesta área oferece às instituições de acolhimento, nomeadamente aos seus técnicos, novas estratégias para lidarem com a problemática da institucionalização e desinstitucionalização.

No sentido de orientar esta investigação foram estabelecidos alguns objectivos específicos. Estes passaram por:

- Caracterizar e tipificar os motivos do acolhimento;
- Caracterizar as estratégias de acolhimento e analisar os factores que lhes estão associados;
- Caracterizar as estratégias de integração social e analisar os factores que lhes estão associados;
- Construir um modelo de acolhimento e integração criança ou Jovem, baseado nas diferentes estratégias caracterizadas;
- Conhecer as estratégias de Promoção dos Projectos de Vida das Crianças ou Jovens.

Para o estabelecimento dos objectivos do estudo foram efectuadas algumas leituras prévias, visitas a lares de infância e Juventude, assim como foi tida em consideração a experiência profissional do autor nesta área.

2.2. Método

2.2.1. Participantes

A amostra deste estudo é constituída pelos Lares de Infância e Juventude de Portugal continental que estão identificados na “Carta Social” (cf. www.cartasocial.pt), instrumento este da responsabilidade do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Instituto da Segurança Social. Estes dados são anualmente actualizados pelas instituições na página da Carta Social entre os dias 1 e 31 de Dezembro.

As instituições participantes deste estudo são as que responderam a um questionário enviado por correio electrónico. Na tabela seguinte (Tabela 1) está representado o universo de Lares de Infância e Juventude de Portugal continental,

distribuídos por distrito e as percentagens de respostas ao questionário. Os dados apresentados em número de lares, capacidade, ocupação, ocupação média (utente/lar) e vagas foram verificados em 31 de Janeiro de 2010. Assim podemos verificar que num total de 242 lares aos quais foi enviado o questionário, que acolhiam 6225 crianças e jovens, responderam 55 lares. Estes representam cerca de 23 % do total dos Lares de Infância e Juventude de Portugal Continental. Destas respostas apenas foram validadas 41, o que representa 17% dos lares. As restantes respostas não puderam ser consideradas porque algumas instituições devolveram o questionário por preencher, outras referiram não ter tempo para colaborar e outras ainda afirmaram estar em processo de encerramento da valência de Lar de Infância e Juventude. Os distritos com maior número de lares: Lisboa, Porto e Braga, foram aqueles que mais contribuíram em número de respostas para este trabalho. Em nenhum distrito se obteve a totalidade de respostas face ao número de lares, o que mais se aproximou foi o distrito de Vila Real com 80% de respostas e dos distritos de Bragança, Beja, Leiria e Portalegre não se obteve nenhuma resposta. Também é de salientar que 61% dos lares aderiram ao “Plano DOM”. Por fim, de referir que apenas os distritos de Vila Real, com 4 respostas validadas, Viana do Castelo, com 3 respostas e a Guarda também com 3 respostas ficaram acima dos 50% de respostas/questionários validados.

Tabela 1 – Lares de Infância e Juventude de Portugal Continental que responderam ao questionário

Distrito	Nº Lares*	Lares com “Plano DOM”	Capacidade *	Ocupação*	Ocupação média (utente/lar) *	Vagas *	Nº lares que responderam	% face ao nº total lares	Questionários validados	% face ao nº total lares
Porto	44	31	1804	1385	31,48	419	14	31,82%	10	22,73%
Braga	22	17	695	568	25,82	127	7	31,82%	5	22,73%
Viana do Castelo	5	5	208	140	28,00	68	3	60,00%	3	60,00%
Vila Real	5	4	208	139	27,80	69	4	80,00%	4	80,00%
Bragança	8	8	370	264	33,00	106	0	0,00%	0	0,00%
Aveiro	7	5	270	191	27,29	79	2	28,57%	2	28,57%
Beja	4	3	136	114	28,50	22	0	0,00%	0	0,00%
Castelo Branco	7	4	229	175	25,00	54	3	42,86%	3	42,86%
Évora	8	5	253	179	22,38	74	2	25,00%	1	12,50%
Faro	10	3	456	320	32,00	136	1	10,00%	1	10,00%
Guarda	6	2	347	167	27,83	180	3	50,00%	3	50,00%
Leiria	3	2	80	82	27,33	-2	0	0,00%	0	0,00%
Portalegre	2	0	62	54	27,00	8	0	0,00%	0	0,00%
Santarém	11	7	319	249	22,64	70	1	9,09%	1	9,09%
Viseu	7	7	264	189	27,00	75	2	28,57%	2	28,57%
Coimbra	14	10	789	437	31,21	352	3	21,43%	2	14,29%
Setúbal	16	13	442	395	24,69	47	5	31,25%	1	6,25%
Lisboa	63	22	1307	1177	18,68	130	5	7,94%	3	4,76%
TOTAL	242	148	8239	6225	25,72	2014	55	22,73%	41	16,94%

*(dados a 31 de Janeiro de 2010)

2.2.2. Instrumentos

A forma como a recolha de dados para este trabalho foi feita, baseou-se nas limitações ao nível do tempo disponível para a investigação, bem como dos custos que outras técnicas teriam. Estas limitações levaram-nos a optar pelo questionário. Este instrumento, que elaboramos pois não foi encontrado nenhum que pudesse ser adequado a este estudo, foi inicialmente testado em duas instituições e só depois administrado à totalidade do universo de lares de infância e juventude de Portugal continental.

O questionário foi construído tendo como base dois instrumentos (Modelo de autodiagnóstico e Relatório de visitas de acompanhamento técnico) que o Instituto da Segurança Social utiliza para caracterizar e acompanhar tecnicamente os lares de infância e juventude. O questionário aqui utilizado tem quatro partes. A primeira caracteriza o lar de infância e juventude, nomeadamente quanto à sua natureza, estatuto jurídico, dimensão, protocolos, equipamentos de apoio, serviços prestados e equipas de trabalho. A segunda parte caracteriza as crianças e jovens designadamente quanto ao sexo, idade, motivos do acolhimento, tempo de permanência, medida aplicada e estratégias de acolhimento. A terceira parte refere-se aos projectos de vida das crianças e jovens acolhidos e finalmente uma quarta parte diz respeito às estratégias de integração social como o projecto ou modelo sócio-educativo, planos sócio-educativos individuais e plano anual de actividades, bem como a preparação para a saída.

Usaram-se ainda neste trabalho técnicas documentais clássicas como a recolha documental de legislação, de outros estudos e de documentos electrónicos. E técnicas não documentais de observação participante, como conversas informais com vários técnicos de lares de infância e juventude e visitas orientadas a cinco instituições.

2.2.3. Procedimentos

O projecto de investigação que deu origem a este trabalho foi apresentado à Universidade Fernando Pessoa e aprovado pelo coordenador do Mestrado em Serviço Social. No seguimento desta aprovação procedeu-se a uma análise da recolha bibliográfica, entretanto já efectuada para a elaboração do projecto de investigação, com dois objectivos: o primeiro encontrar um instrumento de investigação que se pudesse usar ou adaptar para atingir os objectivos propostos; uma segunda, de recolher informação teórica suficiente à construção do instrumento de investigação, questionário, que, entretanto, se decidiu adoptar pelas razões já referidas.

O questionário foi então elaborado, apresentado, discutido e testado com técnicos de dois lares de acolhimento de crianças e jovens. Depois de verificadas as sugestões de alteração e feitas as alterações que se acharam pertinentes o questionário foi enviado via correio electrónico para as instituições do distrito do Porto. Nesta fase obtiveram-se poucas respostas e, por isso mesmo, foram contactados vários técnicos e responsáveis das instituições no sentido de os sensibilizar para a importância da sua colaboração. Ao mesmo tempo foram enviados questionários, também por correio electrónico, para as restantes instituições de Portugal continental. Todas as instituições foram contactadas três vezes e, algumas, uma quarta vez via telefone. Também se procedeu ao envio ao nível institucional do pedido de colaboração no sentido de dar mais credibilidade e segurança de colaboração às diferentes instituições. Com tudo isto conseguimos o número de respostas já referido.

Durante o processo de recolha de respostas, os dados foram sendo introduzidos numa base de dados em Excel elaborada para o efeito. De seguida, foram analisados com o objectivo de responder aos objectivos da investigação.

Durante este período foram visitadas algumas instituições, foram tidas algumas conversas com técnicos dessas instituições, bem como com técnicos do Instituto da Segurança Social (Núcleo de Acolhimento Institucional, Núcleo de Respostas Sociais e Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais) e com técnicos de Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. Tudo isto no sentido de clarificar questões teóricas que se iam levantando.

No decorrer de todo este processo de investigação foram sempre respeitados os princípios éticos, sendo que os dados recolhidos apenas se destinaram a ser utilizados neste trabalho, sendo garantida a confidencialidade dos mesmos bem como das instituições que colaboraram.

2.3. Tratamento e análise de dados

Como referido, os dados obtidos aquando da administração do questionário, foram alvo de tratamento estatístico através de uma base de dados criada para o efeito no programa informático Microsoft Office Excel. O processamento destes dados incluiu todos os procedimentos desde a introdução dos mesmos até à sua análise estatística. Para tal foi criada uma folha Excel onde foram introduzidas, numa primeira coluna, todas as questões e nas colunas seguintes as respostas das diferentes instituições. Nas últimas colunas temos a chamada análise de dados em bruto com contagens, somatórios, médias e percentagens. De referir ainda que o questionário era composto essencialmente por perguntas fechadas de escolha múltipla e por isso a introdução de dados estava limitada às possibilidades pré-definidas de resposta. Também a cada coluna/questionário foi atribuído um número aleatório, o que garante a confidencialidade dos dados obtidos. Desta primeira folha foram construídos gráficos e tabelas de análise global dos dados. E, a partir dela, foram elaboradas novas folhas de cálculo, de acordo com as variáveis que se queriam estudar. Destas novas folhas de cálculo, e depois de actualizados todos os dados, elaboraram-se novas tabelas e gráficos que permitem uma análise relacional das diferentes variáveis entre si e com o modelo global.

2.4. Apresentação e discussão dos resultados

A apresentação e discussão dos resultados teve a intenção de responder aos objectivos previamente definidos para este trabalho. Assim, ao longo dos próximos itens, vão ser apresentados gráficos e tabelas que sustentam um discurso, que ao fazer diversas correlações entre variáveis e sustentado na teoria do primeiro capítulo tem como finalidade alcançar o objectivo geral deste trabalho: conhecer, analisar e compreender as estratégias que os lares de infância e juventude prosseguem no processo de acolhimento e integração social das crianças e jovens. Ao longo da exposição foram construídos alguns *rankings* que depois são usados para a construção de uma hipótese de modelo de acolhimento e de um fluxograma de acolhimento e integração social em lar.

2.4.1. Caracterização dos Lares de Infância e Juventude

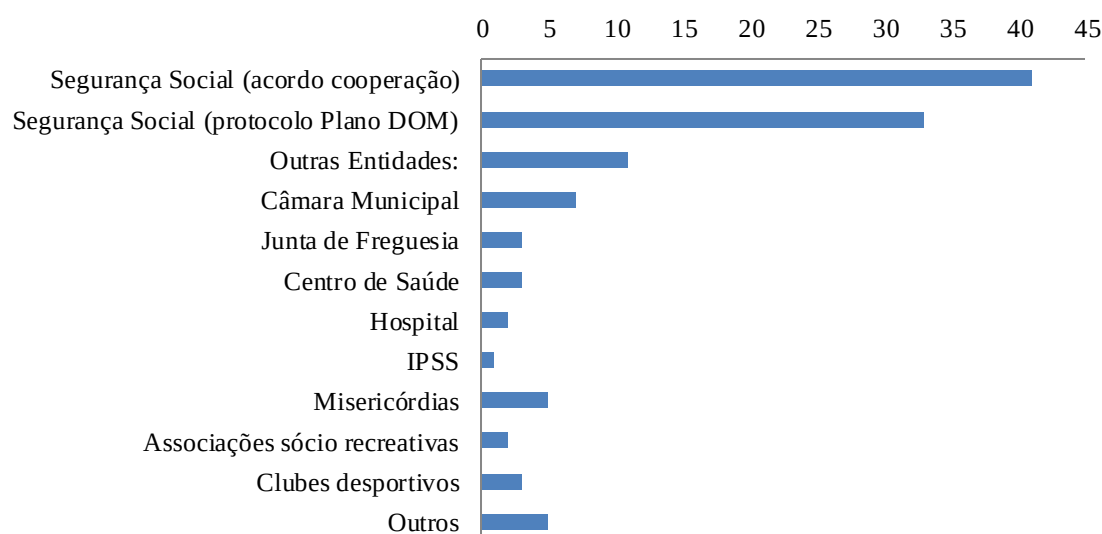
Neste estudo, para a caracterização dos lares de infância e juventude foram usadas seis dimensões: natureza do lar, estatuto jurídico, dimensão, protocolos de financiamento, equipamentos de apoio e serviços prestados e equipas de trabalho. Os lares de infância e juventude aqui estudados são essencialmente de natureza religiosa. Quer isto dizer que na sua origem estiveram instituições religiosas, da Igreja Católica, de outras Religiões ou Confissões. Nas respostas obtidas no questionário, 61% das instituições afirmam ser de natureza religiosa e 39% de natureza secular. Todas as instituições são privadas e sem fins lucrativos.

Quanto à dimensão foram estudadas duas variáveis. A lotação, que se refere à capacidade máxima de utentes que a instituição pode acolher e a ocupação, que diz respeito ao número médio de utentes que efectivamente a instituição acolhia em 2009. Assim, a lotação média é de 13 utentes por instituição e a ocupação média em 2009 foi de 30 utentes por instituição. A instituição com a maior lotação tem 100 vagas e a com menor lotação tem 10 vagas. A instituição com maior número de utentes tem 80 utentes e a instituição com o menor número de utentes tem 8 utentes. Os lares de infância e

juventude que participaram neste estudo eram em 41% destinados a crianças e jovens do sexo feminino, 27% do sexo masculino e 32% de ambos os sexos.

Quanto ao financiamento, as 41 instituições que responderam ao questionário, afirmam ter protocolo de cooperação com o Instituto da Segurança Social e daí receberem parte do seu financiamento. Destas 41, 33 aderiram ao “Plano DOM” e por isso também estão a ser financiadas, para salários do reforço técnico, trabalho com as famílias e supervisão das equipas técnica e educativa, por essa via. Depois 11 instituições afirmam ter financiamentos de outras entidades tais como: Câmara Municipal (7); Misericórdias e outras entidades (5); Junta de Freguesia, Clubes desportivos e Centro de Saúde (3); Hospitais e Associações Sócio Recreativas (2).

Gráfico 1 - Financiamento (n=41)



No que aos equipamentos de apoio e serviços prestados pelo lar diz respeito, no questionário obtivemos as respostas que se encontram na seguinte tabela (conferir tabela 2).

Tabela 2 - Equipamentos de apoio e serviços prestados pelo lar (n=41)

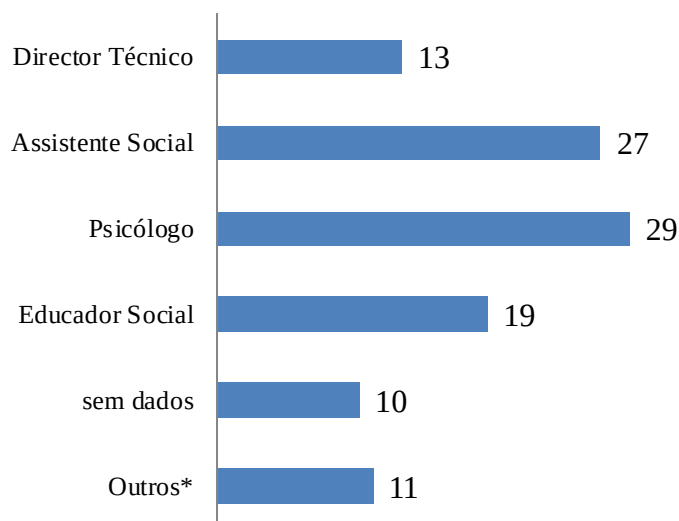
Equipamento ou serviço	Sim	%	Não	%
Cozinha	40	98	1	2
Lavandaria	40	98	1	2
Transporte privado	35	85	6	15
Gimnodesportivo	8	20	33	80
Campo de jogos	22	54	19	46
Piscina	12	29	29	71
Actividades lúdicas e sócio recreativas	40	98	1	2
Apoio educativo	41	100	0	0
Apoio psicossocial	41	100	0	0
Serviços médicos ou de enfermagem	15	37	26	63
Aconselhamento jurídico	16	39	25	61
Higiene e cuidados de imagem	34	83	7	17
Serviço religioso	22	54	19	46

Como podemos observar todos os lares afirmam prestar apoio educativo e psicossocial, depois 98% têm serviço de cozinha e lavandaria e proporcionam actividades lúdicas e recreativas aos seus utentes. Finalmente 85% afirmam ter transporte privado e 83% serviços de higiene e cuidados de imagem. Podemos assim afirmar que estes são os serviços fundamentais que os lares prestam, pois muito distante aparece o serviço religioso e a existência de campos de jogos (54%), o aconselhamento jurídico (39%), os serviços médicos ou de enfermagem (37%), a piscina (29%) e por último o gimnodesportivo (20%).

Quanto às equipas de trabalho, elas foram ainda na fase de elaboração do questionário, divididas em três. Esta divisão resultou dos instrumentos de avaliação que a Segurança Social usa para a caracterização dos lares. Assim sendo falamos de equipa técnica, equipa educativa e finalmente equipa de apoio. A totalidade das instituições referiu possuir equipa técnica, tal como seria esperado visto esta ser obrigatória de acordo com a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em risco. Isto vem também

contrariar a ideia, referida anteriormente em teoria, que muitas vezes inexistia uma equipa técnica, o que compromete a qualidade técnica da intervenção. Como podemos ver essa ideia é falsa pois todas as instituições afirmam possuí-la. Depois 98% dos lares referem possuir equipa educativa. A percentagem de lares sem esta equipa é residual mas, mesmo assim, leva-nos a questionar quem acompanha, educa e faz actividades, entre outras coisas, com estas crianças nos períodos não escolares. Finalmente 88% dos lares refere possuir equipa de apoio. A sua não existência em 12% dos lares, não sendo tão grave como a anterior, leva-nos a questionar quem faz todo o trabalho de manutenção, limpeza, refeições, etc. destas instituições. Todos estes dados, bem como os que se seguem, podem ser relacionados, mais uma vez, com a teoria. Deles podemos depreender que as ideias avançadas, nomeadamente por Martins (2004), ao referir que os lares eram caracterizados, entre outras coisas, por terem um número insuficiente de pessoas que trabalham com estas crianças, com fracas qualificações profissionais, e fracas condições de trabalho não correspondem à realidade actual destas respostas sociais. Senão atentemos na composição destas equipas que está especificada nos gráficos seguintes (gráfico 2, 3 e 4).

Gráfico 2 - Composição da Equipa Técnica (n=41)

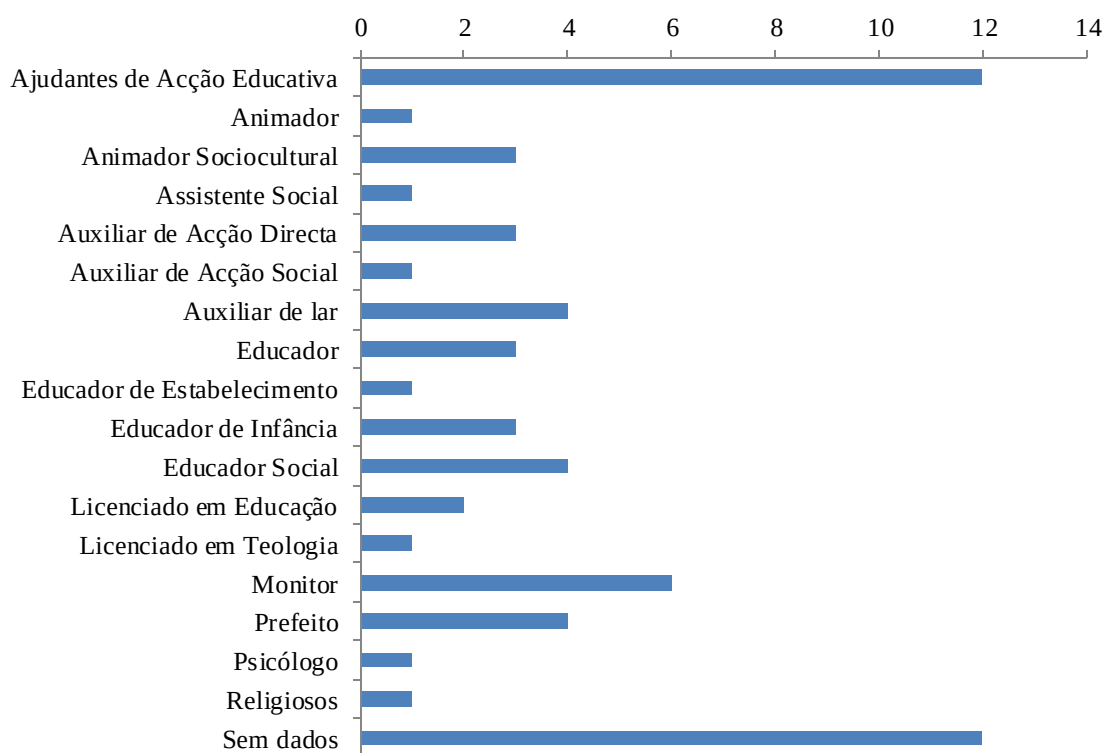


Sobre a composição da equipa técnica, é curioso verificar que apenas 13 das 41 instituições afirmam ter um Director Técnico, isto apesar da obrigatoriedade da sua existência estar na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. A mesma lei

regulamenta que a equipa deverá ser multidisciplinar e ter as valências como psicologia, serviço social e educação. Como podemos verificar apenas 29 afirmam ter psicólogo, 27 assistente social e 19 educador social. É de referir que 24% dos lares não responderam a esta questão e 27 % incluem nesta equipa técnicos com formação tão díspares como licenciados em Ciências da Educação, Sociologia, Ensino Especial e Reabilitação, Terapêutica da Fala, Animação Sociocultural, Direito, Animação Socioeducativo, Geografia, Medicina, Educação de Infância e Educação Socioprofissional.

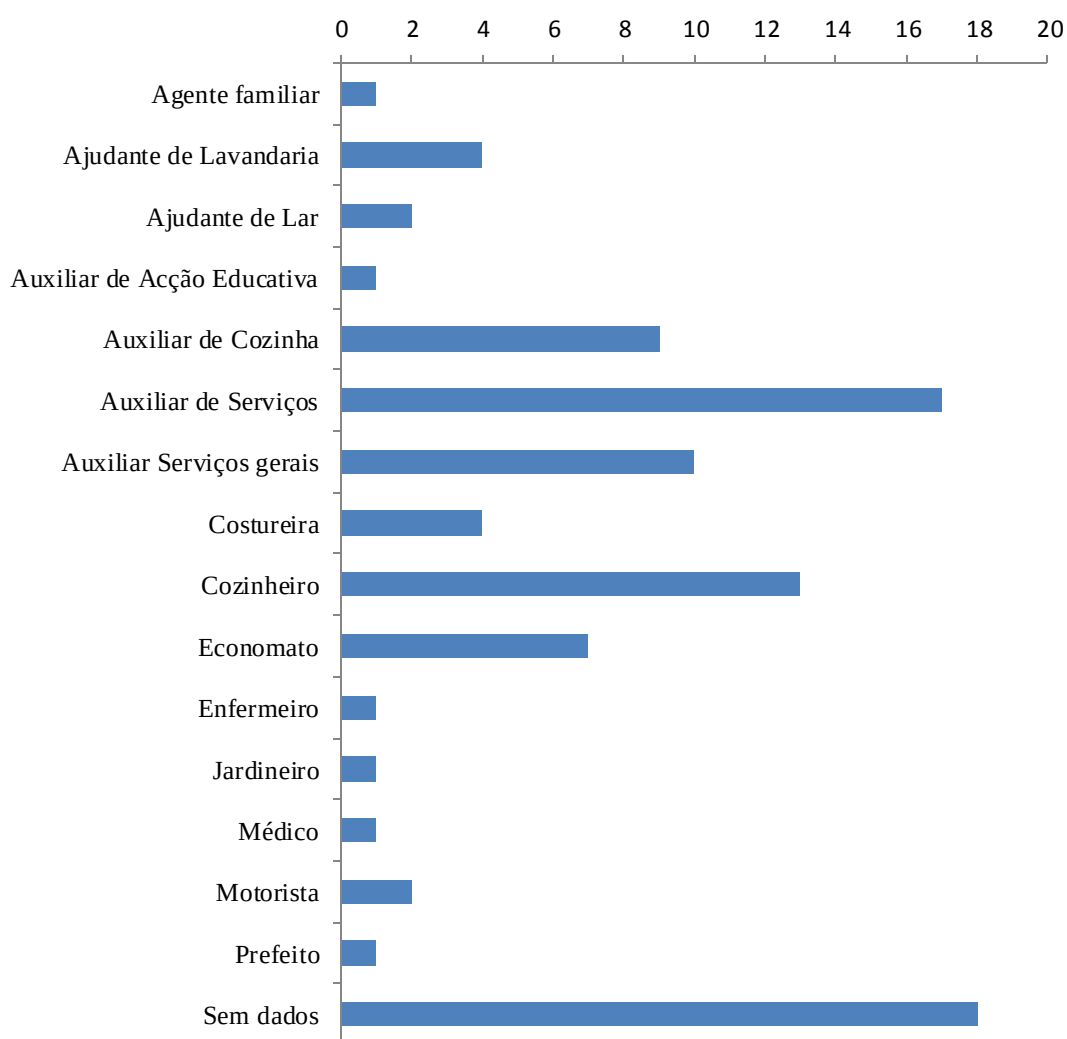
Em certos lares, alguns dos profissionais que noutros lares surgem na equipa técnica, surgem inseridos na Equipa Educativa. Como podemos verificar no gráfico seguinte (conferir gráfico 3) esta equipa é muito mais pluridisciplinar ainda que também a mais limitada em termos de qualificações académicas e profissionais. A profissão mais representada é a de ajudante de acção educativa e depois os monitores, mas podemos encontrar muitos outros profissionais. Saliente-se também que cerca de 30 % dos lares não nos facultaram a composição da Equipa Educativa e que um lar afirmou não possuir.

Gráfico 3 - Composição da Equipa Educativa (n=40)



Como podemos verificar no gráfico seguinte (conferir gráfico 4), nesta última equipa, a equipa de apoio, encontramos as pessoas dos chamados serviços, tais como auxiliares de serviços, cozinheiros, ajudantes de lar e lavandaria, entre outros. Aqui são de salientar dois dados: um primeiro vem do facto de 5 lares afirmarem não possuir equipa de apoio ou serviços, o que nos leva a questionar quem os presta; e um segundo dado, em 50% das instituições que afirmam possuir equipa de apoio, a sua composição não nos foi revelada.

Gráfico 4 - Composição da Equipa de apoio (n=36)



Sintetizando este ponto podemos caracterizar os lares de infância e juventude afirmando que são na sua maioria de natureza religiosa, instituições particulares de solidariedade social e financiados pelo Instituto da Segurança Social através de acordos de cooperação e do protocolo “Plano DOM”. Aos seus utentes prestam essencialmente

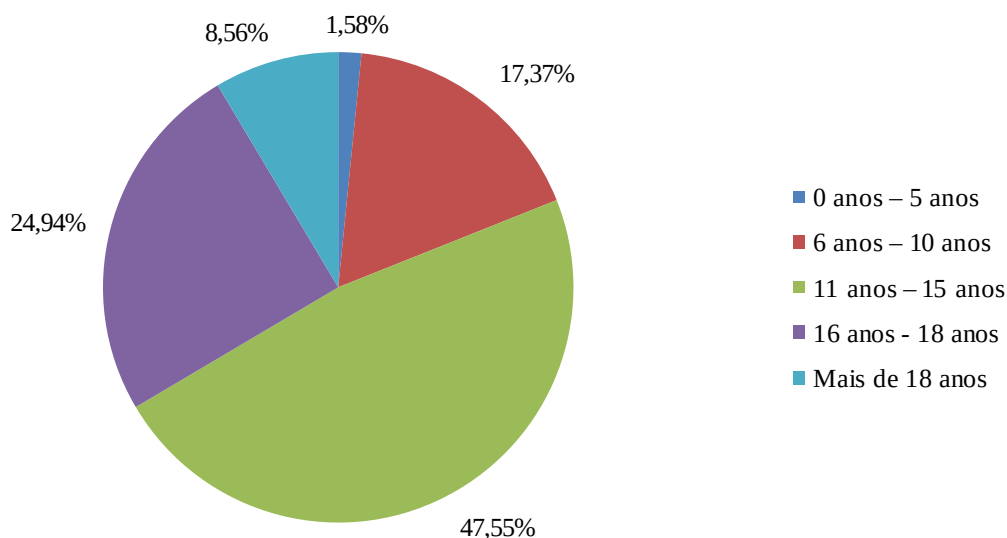
serviços e cozinha, lavandaria, actividades lúdicas e sócio recreativas e apoio educativo e psicossocial. Estas instituições têm nos seus quadros profissionais que se enquadram nas equipas: técnica, composta essencialmente por assistentes sociais, psicólogos e educadores sociais; educativa, composta por ajudantes de acção educativa, monitores, auxiliares de lar e prefeitos; e de apoio, composta por auxiliares de serviços, cozinheiros e ajudantes de lar e lavandaria.

2.4.2. Caracterização das crianças e jovens acolhidas

Acolhimento face à idade e admissão

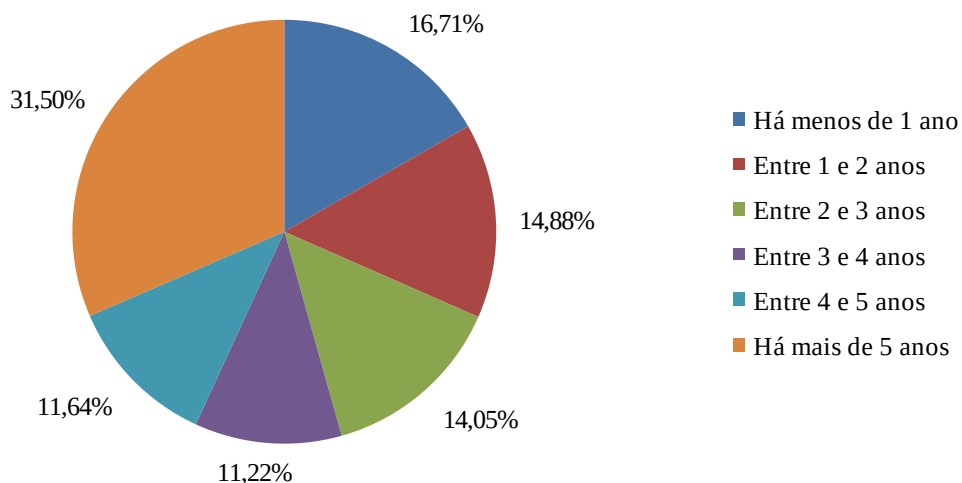
De acordo com o estudo realizado, as crianças e jovens acolhidos nos lares de infância e juventude variam muito em termos de idade. Assim, para um universo de 1203 crianças acolhidas nos 41 lares que reponderam ao questionário, o grupo etário mais relevante é o das crianças entre os 11 e os 15 anos com 47,55%. Logo de seguida aparecem os jovens com idades entre os 16 e 18 anos (24,94%) e depois as crianças com 6 a 10 anos (17,37%). Embora exista um outro tipo de resposta mais vocacionada para crianças mais pequenas, os Centros de Acolhimento Temporário (CAT). Nos lares podemos encontrar crianças do grupo etário 0-5 anos (8,56%), normalmente acolhidas em fratrias e acompanhando irmãos mais velhos. Também encontramos jovens adultos com mais de 18 anos (1,58%). Apesar de estes jovens já não estarem ao abrigo de Processos de Promoção e Protecção, têm normalmente muitos anos de institucionalização, nenhuma retaguarda familiar, estão a completar cursos, pediram a prorrogação da medida de acolhimento até aos 21 anos (tal como está previsto na Lei 147/99) e encontram-se em processo de autonomização. Resumindo, podemos afirmar que nos Lares de Infância e Juventude os grupos etários mais prevalentes são o das crianças entre os 11 e os 18 anos (conferir gráfico 5).

Gráfico 5 - Acolhimento face à idade (n=1203)



No que diz respeito aos tempos de permanência no lar ou seja, o tempo que decorreu entre a admissão e a data de resposta ao questionário, a maioria das crianças (31,5%) encontram-se acolhidas há mais de 5 anos. O grupo com 4 a 5 anos de acolhimento representa 11,64%. Estes dois grupos somados representam quase 50% das crianças acolhidas o que vem comprovar que a institucionalização em Lar é realmente uma resposta de longa duração. Depois das restantes crianças estão acolhidas 16,71% estão no lar há menos de um ano, 14,88% entre 1 e 2 anos, 14,05% entre 2 e 3 anos e 11,22% entre 3 e 4 anos.

Gráfico 6 - Acolhimento face à admissão (n=1203)



Caracterização e tipificação dos motivos de acolhimento

A caracterização dos motivos de acolhimento, que de seguida se apresenta, foi baseada nos motivos de acolhimento enunciados na tipologia das situações de risco ou perigo das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, já apresentada neste trabalho. Desta tipologia foi elaborada uma lista de motivos de acolhimento, que depois foi apresentada no questionário administrado aos lares de infância e juventude. Neste questionário, os lares eram orientados a indicar os cinco motivos de acolhimento mais frequentes na sua instituição. Os resultados foram os que se apresentam na tabela seguinte (conferir tabela 3).

Tabela 3 – Motivos globais do acolhimento (n=41)

	Ocorrências	%
Abandono	12	29
Negligência	41	100
Maus-tratos físicos e psicológicos	27	66
Abuso sexual	7	17
Prostituição infantil	1	2
Exploração de trabalho infantil	0	0
Mendicidade	3	7
Exposição a modelos de comportamentos desviantes	33	80
Prática de facto qualificado como crime não abrangido pela Lei Tutelar Educativa	5	12
Toxicodependência dos progenitores	9	22
Toxicodependência da criança ou jovem	4	10
Alcoolismo dos progenitores	27	66
Alcoolismo da criança ou jovem	0	0
Orfandade	9	22
Ausência temporária de suporte familiar	18	44
Ausência permanente de suporte familiar	18	44
Ruptura familiar	18	44
Inexistência de habitação	2	5
Cessaç�o de medida de internamento em Centro Educativo	3	7

Como podemos observar, a negligência é de longe o motivo que mais justifica o acolhimento nos lares (100% ocorrências). Logo de seguida aparece a exposição a modelos de comportamento desviantes com 80%, o alcoolismo dos progenitores e os maus tratos físicos e psicológicos ocupam o terceiro lugar, justificando 66% dos acolhimentos.

Será interessante verificar se, pelo menos estes motivos que ocupam os três primeiros lugares se mantêm na variação por sexo. Para tal, a tabela seguinte apresenta esta variação (conferir tabela 4).

Tabela 4 – Motivos do acolhimento face ao sexo das crianças acolhidas

	Global	Lar masculino	Lar feminino	Lar com ambos os sexos
	<i>n=41</i>	<i>n=11</i>	<i>n=17</i>	<i>n=13</i>
Abandono	12	1	7	4
Negligência	41	11	17	13
Maus-tratos físicos e psicológicos	27	6	13	8
Abuso sexual	7	0	6	1
Prostituição infantil	1	0	1	0
Mendicidade	3	0	3	0
Exposição a modelos de comportamentos desviantes	33	10	12	11
Prática de facto qualificado como crime não abrangido pela Lei Tutelar Educativa	5	3	1	1
Toxicodependência dos progenitores	9	1	4	4
Toxicodependência da criança ou jovem	4	0	3	1
Alcoolismo dos progenitores	27	9	10	8
Orfandade	9	2	4	3
Ausência temporária de suporte familiar	18	3	8	7
Ausência permanente de suporte familiar	18	6	6	6
Ruptura familiar	18	2	9	7
Inexistência de habitação	2	0	1	1
Cessaçao de medida de internamento em Centro Educativo	3	2	1	0

Na variação por sexo das crianças acolhidas podemos verificar que a negligência é tanto no sexo masculino como no feminino a principal causa de acolhimento. Depois no sexo masculino aparece a exposição a modelos de comportamento e só depois o alcoolismo dos progenitores. Estes dois últimos factores são os que variam quando falamos de lares de crianças e jovens do sexo feminino. Nestes, a exposição a modelos de comportamento desviante, só aparece em terceiro lugar e os maus tratos físicos e psicológicos ocupam o segundo lugar.

Olhando para os resultados relativos aos motivos de acolhimento e cruzando-os com os factores de risco, enunciados na parte teórica a partir do que nos apresentam Canha (2008) e Gomes (2010). Recordamos que estas autoras apontam três grupos de factores de risco mais comuns: o primeiro factor de risco diz respeito às crianças, depois temos os factores de risco nos pais e finalmente as situações de crise familiar que potenciam os riscos nas famílias. Podemos assim concluir que, de acordo com os motivos de acolhimento mais frequentes, os factores de risco mais prevalentes nas crianças e jovens acolhidos nos lares são: em primeiro lugar, e com maior significado, os factores de risco nos pais. Depois os factores de risco resultantes de crises familiares e só em último lugar factores de risco relacionados com as crianças. O que nos leva a uma conclusão óbvia. As crianças em acolhimento são “vítimas” das suas famílias e condições familiares e além disso são privadas do direito de crescer e se desenvolver num ambiente dito normal por via de factores de risco que só em último caso lhe podem ser imputados.

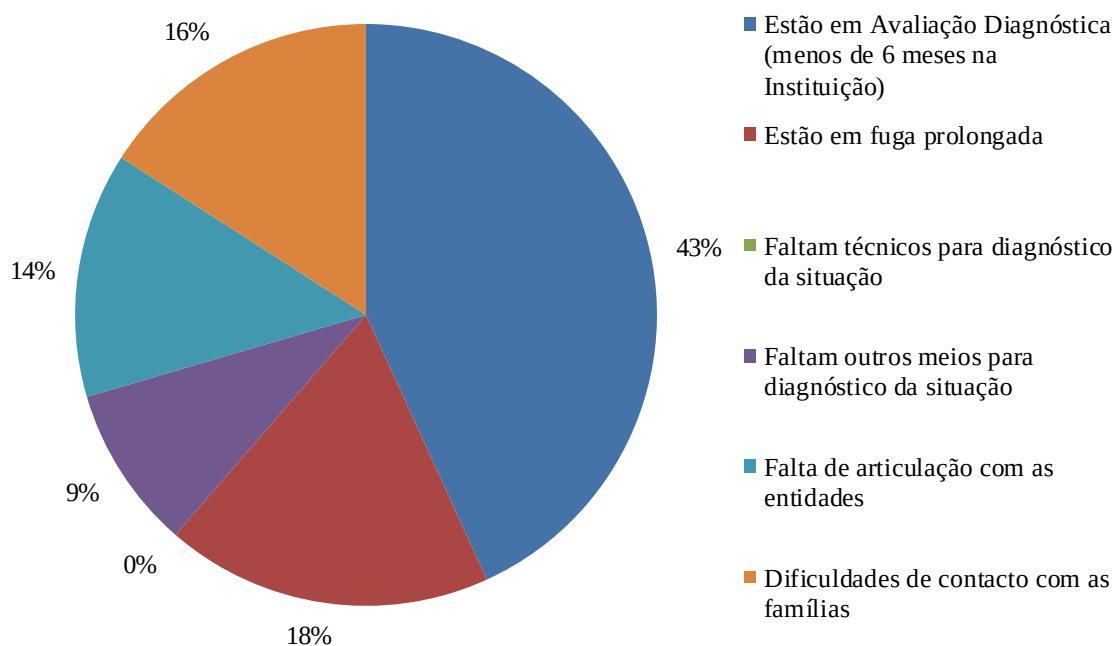
Projectos de vida

Das 1203 acolhidas nos 41 lares estudados 80,47% (968) têm o seu projecto de vida definido, enquanto 19,53% (235) estão sem o projecto de vida definido. Mais uma vez estes dados vêm contrariar a teoria feita sobre a intervenção nestas instituições, nomeadamente quando Martins (2004) nos diz que há uma grande falta de empenho na definição dos projectos de vida e de planos de autonomização para as crianças. Esta ideia, certamente autêntica em 2004, actualmente já não corresponde à realidade pois, como vemos 80% das crianças têm projecto de vida definido.

As crianças sem projecto de vida definido não o têm, na sua maioria, porque estão há menos de 6 meses na instituição pelo que ainda se encontram em avaliação diagnóstica (conferir gráfico 7). É preocupante verificar que o segundo grupo mais

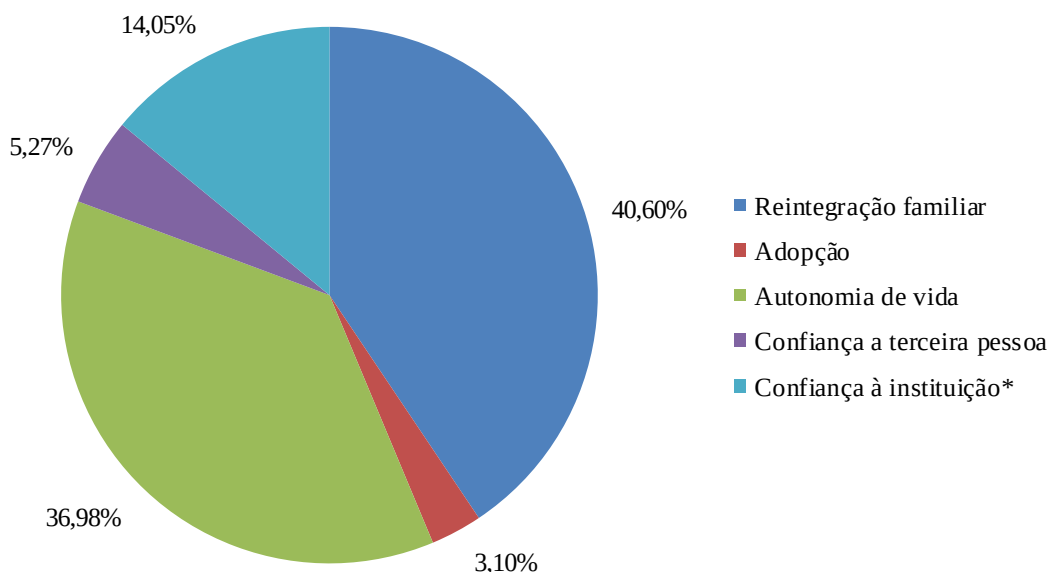
numeroso (18%) diz respeito a crianças e jovens que se encontram em fuga prolongada. Depois, é igualmente preocupante, que 14% das crianças estejam sem o seu projecto de vida definido porque há falta de articulação entre as entidades ou falem meios para diagnóstico da situação.

Gráfico 7 – Motivos de indefinição do Projecto de Vida (n=235)



De acordo com as orientações do Instituto da Segurança Social, nos Relatórios de caracterização das crianças e jovens em situação de acolhimento (2006, 2007, 2008, 2009) os projectos de vida das crianças acolhidas serão reintegração familiar, autonomia de vida, adopção e confiança a terceira pessoa. Em 2007, o acolhimento institucional ou confiança à instituição, deixou de ser considerado como projecto de vida. Nesta altura foi ainda introduzido o projecto de vida de acolhimento permanente para as crianças e jovens com problemas de saúde física ou mental, dependentes, sem possibilidade de autonomização e de integração em meio natural de vida e para as quais se considerou que irão necessitar de cuidados institucionais para além da maioridade (Instituto da Segurança Social, 2008).

Gráfico 8 – Tipos de Projecto de Vida (n=968)



Tendo tudo isto em atenção, devemos considerar nos resultados obtidos (conferir gráfico 8), que a reintegração familiar, sendo o projecto de vida mais prevalece (40,6%), é também aquele que os lares tentam sempre executar numa primeira fase. Cruzando isto com os elevados tempo de permanência nas instituições, será de questionar até que ponto não seriam de esperar resultados positivos e tempos de permanência mais curtos. O segundo projecto de vida mais prevalente, como será de esperar para crianças e jovens já com alguma idade, baixa ou nenhuma retaguarda familiar e bastante tempo de acolhimento, é a autonomização. Este projecto de vida, recentemente reestruturado (Instituto da Segurança Social, 2008), está indicado em 36,98% das situações e demonstra que há muitos jovens que estão nos lares sem possibilidade de regresso à família e que precisam de uma resposta. A questão será de perceber se esta é a mais indicada e se é a mais viável tendo em conta as características destes jovens.

Os três projectos de vida que depois aparecem indicados, adopção em 3,10% dos casos, confiança a terceira pessoa em 5,27% de situações e confiança à instituição, 14,05%, têm de ser vistos dadas as suas particularidades em relação aos lares. Assim, a adopção é quase residual pois é um projecto de vida essencialmente trabalhado em Centros de Acolhimento Temporário. A confiança a terceira pessoa, essencialmente usada em casos de crianças muito pequenas, muitas vezes que aguardam adopção e com problemas de saúde / deficiência que requerem cuidados especiais, apresenta também

uma incidência quase marginal. Por último, a confiança à instituição, apresenta uma ocorrência elevada tendo em conta que é uma hipótese de projecto de vida que actualmente não se considera (Instituto da Segurança Social, 2008). Esta percentagem deve-se seguramente a casos de crianças cuja situação jurídica foi definida antes de 2007 e ainda não foi revista à luz das novas orientações.

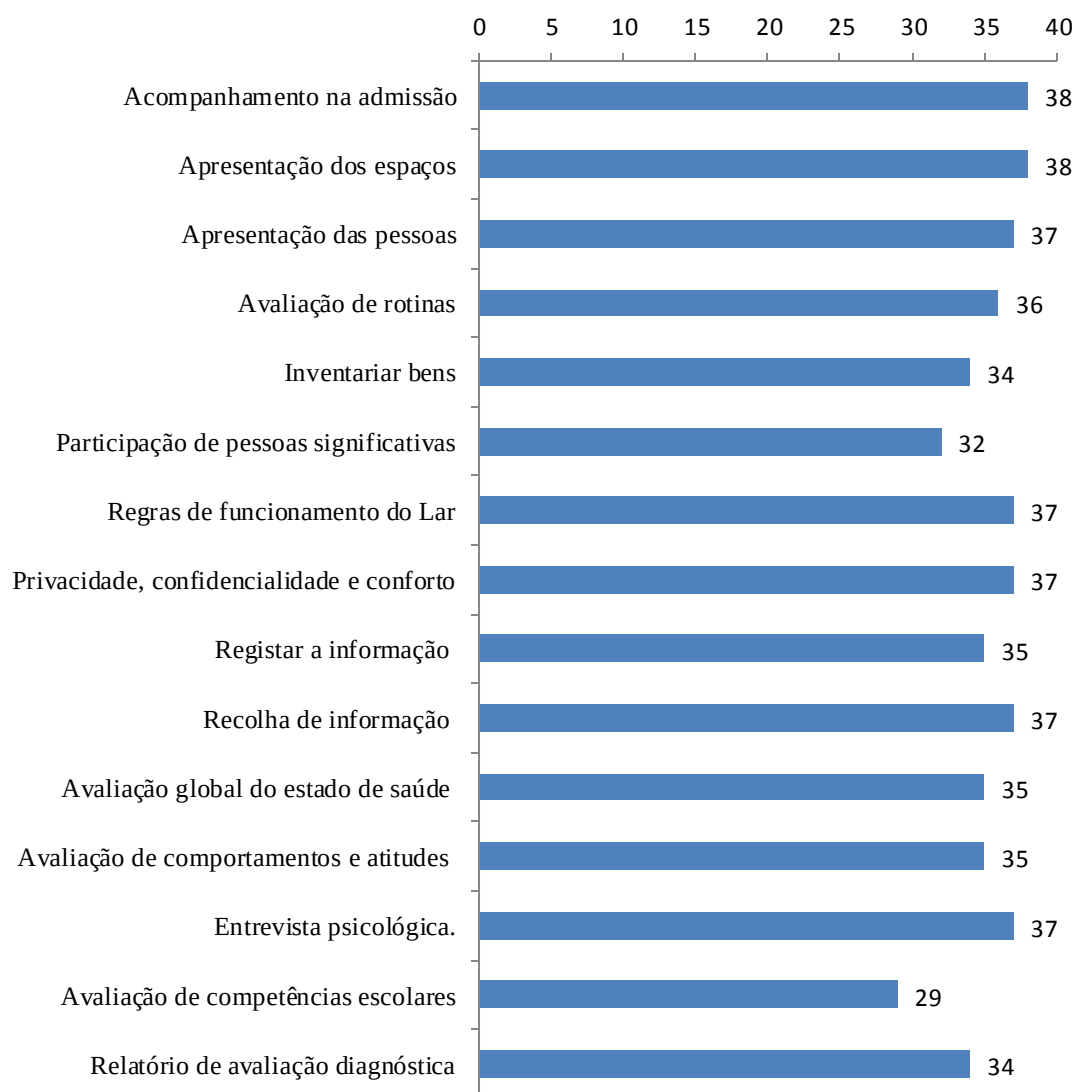
Resumindo podemos caracterizar a criança ou jovem acolhida em lar de infância e juventude como tendo entre 11 e 18 anos. Está no lar há mais de 4 anos por motivos de negligência parental, exposição a modelos de comportamento desviante, alcoolismos dos pais ou maus tratos físicos e psicológicos. O seu projecto de vida está definido e passa pelo regresso à família ou autonomia de vida. Se não o tiver, é por que está acolhida há menos de seis meses e, por isso, ainda se encontra em avaliação diagnóstica.

2.4.3. Caracterização das estratégias de acolhimento e análise dos factores associados

O processo de acolhimento de uma criança ou jovem num lar reveste-se de uma grande importância uma vez que a introduz numa nova realidade com a qual terá de conviver diariamente. É o primeiro contacto com o lar e, como tal, reveste-se de uma importância acrescida. A criança ou jovem foi retirada de uma situação de perigo e, como tal, necessita de sentir que irá para um ambiente protector e securizante. Cabe à instituição transmitir-lhe este sentimento e assegurar a satisfação das suas necessidades.

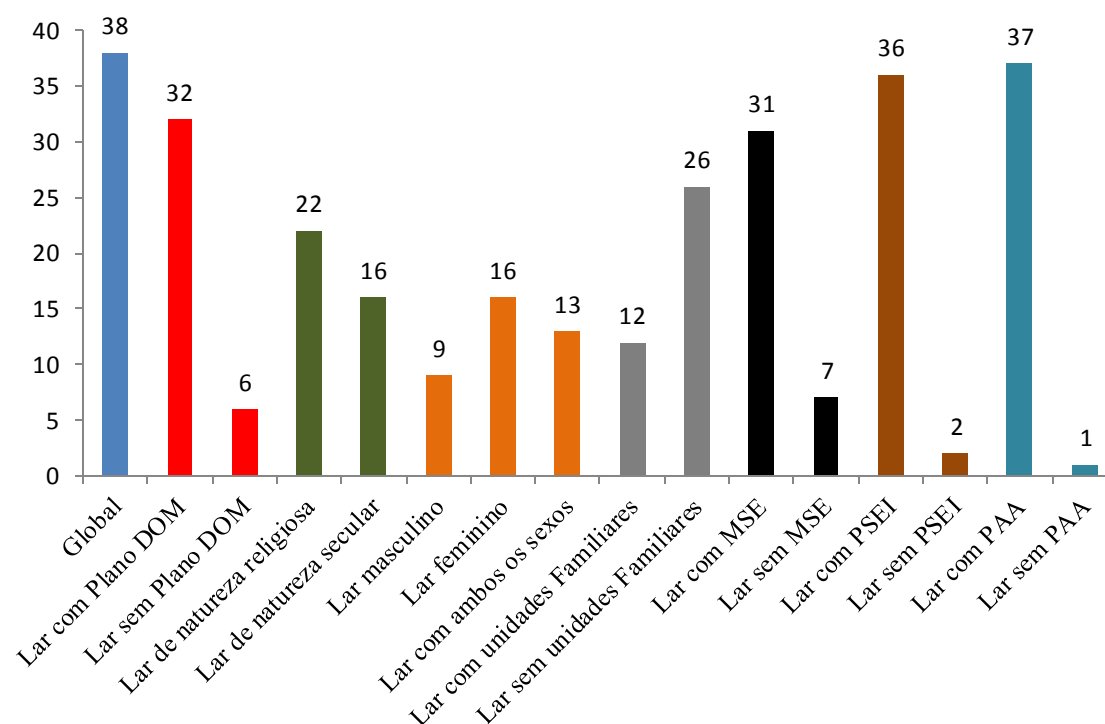
Quando questionados sobre a existência de um programa ou metodologia de acolhimento, dos 41 lares, 38 responderam que ela existia e apenas 3 responderam não a possuir. A metodologia de acolhimento, para os lares que afirmaram possuí-la, contempla as dimensões que se encontram enunciadas no seguinte gráfico (conferir gráfico 9). Não vamos por agora proceder a uma análise profunda destes dados pois os mesmo serão apresentados mais à frente neste trabalho. Salientamos apenas que todas as dimensões da metodologia de acolhimento aparecem referidas pela maioria dos lares.

Gráfico 9 – Variação das dimensões do programa / metodologia de acolhimento (n= 38)



A metodologia acima descrita varia de acordo com as características de cada lar (conferir gráfico 10). No gráfico 10, que de seguida se apresenta, podemos observar esta variação tendo em conta a existência ou não de protocolo “Plano DOM”, a natureza do lar, o sexo das crianças e jovens acolhidos e as estratégias de integração social (unidades familiares, modelo sócio educativo, plano sócio educativo individual e plano anual de actividades).

Gráfico 10 – Existência de programa / metodologia de acolhimento por variáveis (n=38)

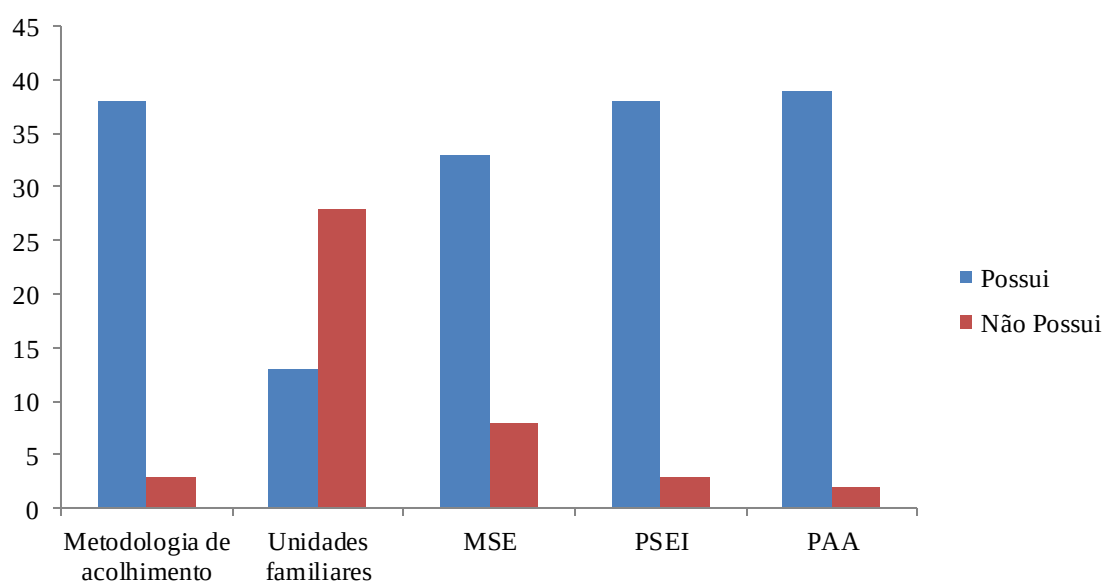


A análise do gráfico 10 permite, no que à existência de estratégias de acolhimento diz respeito, sinteticamente concluir que, dos 41 lares de infância e juventude, 38 têm definida uma metodologia de acolhimento. A maioria são lares com “Plano DOM” (32), de natureza religiosa (22) e quanto ao sexo das crianças acolhidas as diferenças não são significativas, embora os lares femininos se destaquem. Estas variáveis, natureza do lar e sexo, apresentam-se meramente a título indicativo pois o mais relevante é verificar que a maioria afirma possuir um Modelo Sócio-Educativo (MSE), Planos Sócio-Educativos Individuais (PSEI) e Plano anuais de Actividades (PAA). É curioso verificar ainda que, apesar da orientação paradigmática resultante do “Plano DOM” indicar que os lares devem ser cada vez mais uma organização de tipo unidade familiar, a maioria deles ainda não a adoptou. Isto resulta certamente, por um lado, dos enormes custos para a adaptação das estruturas físicas existentes e, por outro, da necessidade de financiamento das instituições, dado que os acordos de cooperação com o Instituto da Segurança Social são ainda por utente e não por custo de resposta.

Como já se referiu, dos 41 lares de infância e juventude que responderam ao questionário, 38 referiram possuir uma metodologia de acolhimento e só 3 referiram não

a possuir. Quanto às estratégias de integração social, e porque de seguida vamos precisar destes dados, obtivemos os resultados globais seguintes: 13 lares referiram estar organizados em unidades familiares e 28 não estão; 33 têm um modelo sócio-educativo e 8 não elaboram o seu; 38 têm planos sócio-educativos individuais para os seus utentes e 3 não utilizam este instrumento técnico; 39 elaboram planos anuais de actividades e 2 não o fazem (conferir Gráfico 11).

Gráfico 11 – Caracterização geral dos Lares (Existência de metodologia de acolhimento e estratégias de integração social) (n=41)



Na tabela seguinte (conferir tabela 5) estão indicadas as diferentes estratégias de acolhimento correlacionando-as com as variáveis de diferenciação dos lares. Na análise subsequente vamos apurar até que ponto as diferentes estratégias estão presentes ou não nos diferentes tipos de lar e procurar enunciar quais as que mais ocorrem. Assim chegaremos a uma hipótese de modelo de acolhimento.

Tabela 5 – Estratégias de Acolhimento (análise Global)

		Financiamento		Natureza		Sexo			Estratégias de Integração Social								
		(n=)	Com Plano DOM	Sem Plano DOM	Religiosa	Secular	Masculino	Feminino	Ambos os sexos	Com Unidades Familiares Sem	Unidades Familiares	Com MSE	Sem MSE	Com PSEI	Sem PSEI	Com PAA	Sem PAA
		%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
1	Acompanhamento na admissão	38	87	13	61	39	26	42	32	32	68	84	16	97	3	97	3
2	Apresentação dos espaços	38	84	16	58	42	24	42	34	32	68	82	18	95	5	97	3
3	Apresentação das pessoas	37	84	16	57	43	22	43	35	32	68	81	19	95	5	97	3
4	Avaliação de rotinas	36	83	17	58	42	22	44	33	33	67	81	19	94	6	97	3
5	Inventariar bens	34	85	15	62	38	26	44	29	35	65	88	12	100	0	97	3
6	Participação de pessoas significativas	32	84	16	59	41	22	44	34	31	69	81	19	97	3	97	3
7	Regras de funcionamento do Lar	37	84	16	59	41	24	43	32	32	68	81	19	95	5	97	3
8	Privacidade, confidencialidade e conforto	37	84	16	59	41	24	43	32	32	68	81	19	95	5	97	3
9	Registar a informação	35	83	17	60	40	23	46	31	34	66	83	17	97	3	97	3
10	Recolha de informação	37	84	16	59	41	24	43	32	32	68	81	19	95	5	97	3
11	Avaliação global do estado de saúde	35	83	17	54	46	23	43	34	34	66	86	14	94	6	97	3
12	Avaliação de comportamentos e atitudes	35	86	14	60	40	26	46	29	34	66	86	14	100	0	97	3
13	Entrevista psicológica.	37	84	16	59	41	24	43	32	32	68	81	19	95	5	97	3
14	Avaliação de competências escolares	29	86	14	55	45	24	45	31	38	62	93	7	100	0	97	3
15	Relatório de avaliação diagnóstica	34	85	15	62	38	24	44	32	35	65	88	12	100	0	97	3

Observando a tabela precedente verificamos que na primeira coluna aparece, em termos globais, a importância que cada lar concede a cada estratégia. Este valor será depois utilizado como base para as correlações seguintes. Assim, podemos chegar à seguinte ordenação:

1. Em primeiro lugar, o mais importante para as instituições é que as crianças ou jovens sejam acompanhados pelo técnico que efectuou o pedido de admissão e / ou por alguém com quem tenha uma relação privilegiada. Além disso é também muito importante que os novos espaços onde vai viver lhe sejam apresentados.
2. Num segundo grau de importância surgem estratégias como a apresentação de e aos seus novos colegas bem como aos funcionários; expor e, recordar sempre que necessário, as regras de funcionamento do Lar, direitos/deveres e responsabilidades de todos; o assegurar de condições de privacidade, confidencialidade e conforto; a recolha do máximo de informação sobre a criança/jovem, a sua família e história pessoal; e finalmente a realização de uma entrevista psicológica.
3. Depois, os lares acham importante que haja uma gestão adequada dos “primeiros passos” da criança/jovem no lar no que às suas rotinas pessoais, reacções e dúvidas diz respeito. Também consideram que se deverá registar toda a informação recolhida nos instrumentos técnicos apropriados, realizar uma avaliação global do estado de saúde e uma avaliação dos comportamentos e atitudes da criança/jovem durante a fase de acolhimento.
4. Finalmente, e como as quatro menos fundamentais, aparece a elaboração de um relatório de avaliação diagnóstica, sistematizando toda a informação recolhida, a inventariação dos bens da criança/jovem a participação das pessoas significativas para a criança/jovem nas actividades a desenvolver durante o acolhimento e a realização de uma avaliação das competências e desempenho escolar.

É curioso de verificar nesta hierarquização que os lares, sem quem para isso fossem induzidos, construíram-na baseada numa dimensão temporal do acolhimento. Assim consideram como mais importante aquilo que, teoricamente fazem no primeiro dia (item número 1), depois as acções que decorrem numa primeira semana (item número 2), de seguida o que podem fazer desde o primeiro dia mas que terá um impacto maior no final da fase de acolhimento e antes da elaboração da informação de diagnóstico sobre o acolhimento (item número 3). E finalmente as acções que podem fazer apenas no final do período de acolhimento (item número 4).

Será pertinente agora verificar se esta variação ocorre quando se cruza a metodologia de acolhimento com as variáveis financiamento e natureza do lar, bem como o sexo das crianças/jovens e ainda as estratégias de integração social. Um primeiro *ranking* de atribuição de importância pelos lares e correlacionando as três variáveis (financiamento, natureza e sexo) é o seguinte:

- Primeiro lugar
 - Avaliação de comportamentos e atitudes
 - Relatório de avaliação diagnóstica
- Segundo lugar
 - Acompanhamento na admissão
 - Inventariar bens
- Terceiro lugar
 - Participação de pessoas significativas
 - Registar a informação
- Quarto lugar
 - Apresentação dos espaços
 - Regras de funcionamento do Lar
 - Privacidade, confidencialidade e conforto
 - Recolha de informação
 - Entrevista psicológica
 - Avaliação de competências escolares
- Quinto lugar
 - Apresentação das pessoas
- Sexto lugar

- Avaliação de rotinas
- Sétimo lugar
 - Avaliação global do estado de saúde

Um segundo *ranking* de correlações (usando as variáveis das estratégias de integração social) coloca as estratégias da metodologia de acolhimento nas seguintes posições:

- Primeiro lugar
 - Avaliação de competências escolares
- Segundo lugar
 - Relatório de avaliação diagnóstica
 - Inventariar bens
- Terceiro lugar
 - Avaliação de comportamentos e atitudes
- Quarto lugar
 - Registrar a informação Avaliação global do estado de saúde
- Quinto lugar
 - Acompanhamento na admissão
- Sexto lugar
 - Apresentação dos espaços
- Sétimo lugar
 - Apresentação das pessoas
 - Avaliação de rotinas
 - Participação de pessoas significativas Regras de funcionamento do Lar Privacidade, confidencialidade e conforto
 - Recolha de informação
 - Entrevista psicológica

As correlações apresentadas foram elaboradas a partir de *rankings* individuais para cada uma das variáveis isoladas. Ou seja, as variáveis financiamento, natureza do lar, sexo das crianças/jovens e as variáveis das estratégias de integração social deram lugar sete *rankings*. Depois, as variáveis foram divididas em dois grupos, cada um correspondente às duas correlações anteriormente enunciadas. De seguida foi identificada a posição que cada variável ocupa no *ranking*, somadas as posições e

depois elaborado um novo *ranking* já com a correlação entre as variáveis base. Desta forma conseguimos criar uma ordenação única para cada correlação que incorpora as diferentes variáveis. No final deste processo verificamos que, quando correlacionadas as metodologias de acolhimento com as variáveis, como as que foram expostas anteriormente, os resultados mudam bastante. Há claramente uma alteração dos itens de temporalidade já enunciados e emerge então a real ordenação de atribuição de importância às diferentes estratégias.

Modelo de Intervenção no Acolhimento

Usando uma estratégia de relação de interdependência global de todas as variáveis chegamos aquela que poderá ser uma hipótese de modelo de intervenção no acolhimento para os lares de infância e juventude. Assim sendo como a estratégia mais importante na metodologia de acolhimento surge a elaboração do relatório de avaliação diagnóstica. Isso é relevante se considerarmos que este documento é o fundamental para sintetizar toda a situação da criança, aferir das suas necessidades e possibilidades de intervenção com a família. Este relatório, como veremos mais à frente é a base de elaboração de outro instrumento fundamental que é o plano sócio-educativo individual. Depois é também importante que se inventarie os bens da criança e se permita que os possua. Além disso, é necessário que se vão avaliando os seus comportamentos e atitudes durante o acolhimento e se vão ajustando as estratégias à evolução individual. Tudo isto conferir-lhe-á a individualidade e serenidade na transição de uma vida familiar para uma vida institucional, sem acentuados cortes emocionais. De seguida é fundamental que se faça uma boa avaliação das competências académicas, pois estas crianças são normalmente marcadas por percursos escolares muito irregulares, com faltas de assiduidade, *deficits* de aquisições básicas e atribuição de pouca importância à vida escolar. Se esta avaliação for bem executada e a criança/jovem for colocado numa escolaridade/formação que vá de encontro as suas capacidades/interesses, todo o processo de inserção social vai estar facilitado. Dever-se-á também potenciar os contactos entre a criança e as pessoas que com ela têm/tinham uma relação privilegiada (familiares e outros). Assim o acolhimento será mais facilmente incorporado na vida da

criança/jovem e mais uma vez se eliminam os riscos de rupturas emocionais. Acções tão simples como apresentação dos espaços e pessoas, participação da criança/jovem nas decisões que lhe digam respeito, explicação das regras e criação de condições de privacidade, confidencialidade e conforto, são também importantes para um bom acolhimento. Durante este período será também necessário, e para que o relatório de avaliação diagnóstica seja o mais completo e rigoroso possível, que se recolha o máximo de informação sobre a criança e família, se avalie a sua condição de saúde e estado psicológico. Finalmente dever-se-á potenciar a rápida inserção da criança/jovem no seu novo grupo de pares bem como monitorizar os primeiros dias e ajudá-la nomeadamente no esclarecimento das dúvidas e medos que esta nova etapa possa potenciar.

Para que tudo isto seja possível será necessário que, antes da chegada do menor (se tal for possível) ou mal haja o acolhimento, a equipa técnica reúna para avaliar o processo e definir os critérios adequados para a sua integração, o gestor de caso e programar o acolhimento. Além disso terão de tomar um conjunto de medidas, de acordo com as informações divulgadas (idade, escolaridade, características especiais), que terão como objectivo orientar a criança/jovem num primeiro momento. Nesta etapa inclui-se a definição do quarto onde ficará a criança ou jovem, a preparação de algum vestuário e objectos de higiene pessoal a comunicação da sua chegada às restantes equipas e utentes do Lar. No dia de chegada do menor, o gestor de caso nomeado, deverá receber a criança/jovem com o técnico que acompanha o processo e um elemento significativo da família, em local apropriado para o efeito a fim de reunir o máximo de informações pertinentes. É importante que os familiares percebam, desde o início, que estão implicados neste processo e que tem de haver boa relação e articulação com o lar. Nesta altura o gestor de caso deverá informar a criança ou jovem dos seus direitos e deveres e do funcionamento e organização do lar. Deverá familiarizá-lo com o lar, apresentá-lo ao grupo de pares e aos membros das equipas assegurando que ele se sinta acolhido e integrado. Neste processo o gestor de caso pode pedir a colaboração de um colega mais velho e assim facilitar o processo de admissão. Nas semanas seguintes à admissão da criança/jovem, ela deve ser transferida de escola, inscrita no centro de saúde e, se possível ir a uma consulta de diagnóstico. O lar deverá também articular com as entidades envolvidas no acompanhamento anterior da criança ou jovem (hospitais, escolas, entidades de apoio local, etc.), efectuar o diagnóstico psicológico e

conhecer, se possível, o agregado familiar da criança ou jovem através nomeadamente de uma visita domiciliária. Se tudo isto for feito, certamente o impacto da vida institucional, referido anteriormente na parte teórica deste trabalho, no que às suas consequências negativas se refere, irá ser atenuado.

2.4.4. Caracterização das estratégias de integração social e análise dos factores associados

A fase de integração social começa após o período de acolhimento, embora desejavelmente deva ser logo no dia de chegada ao lar. Esta tem por principais objectivos a inserção no lar, nas suas actividades, nas actividades da comunidade, a execução do projecto de vida e a preparação para a saída da instituição. Por tudo isto e para que a vida no lar seja, tanto quanto possível, próximas de uma realidade familiar, os lares desenvolvem um conjunto de estratégias de integração social. Estas deverão assegurar que todas as crianças e jovens sejam respeitados na sua autonomia e nos seus direitos. A metodologia de trabalho terá de assegurar que o tratamento seja o mais individualizado possível e garanta uma atenção específica a cada criança. E a intervenção educativa será sempre o mais criativa possível no sentido de responder às necessidades específicas de cada uma das crianças e jovens. Finalmente, e para que as crianças e jovens participem o mais possível nas diferentes dimensões do quotidiano, deverá ser fomentada a sua inserção em actividades desportivas, religiosas e culturais na comunidade (Instituto da Segurança Social, 2009a). Sobre as diferentes estratégias de integração social que os lares adoptam, neste estudo obtivemos os resultados que se demonstram nas tabelas seguintes (conferir tabelas 6 a 11).

Tabela 6 – Estratégias de integração social (Geral)

	Global (n=41)		Estratégias de Acolhimento	
	Sim	Não	Com E. A.	Sem E. A.
Lar com Unidades Familiares	13	28	12	1
Existência de processo individual	41	0	38	3
Respeito pela autonomia e direitos	39	2	38	3
Metodologia baseada na individualidade e privacidade	37	4	37	2
Atenção individualizada, específica e criativa	40	1	35	2
Participação das crianças/jovens	38	3	38	2
Actividades na comunidade	31	10	36	2
Negociação	37	4	29	2
Regime de saídas autorizadas	22	19	35	2
Uso livre de telemóvel, aparelhos de música, ...	31	10	20	2
Atribuição de mesada	40	1	29	2
Visitas da criança à família e vice-versa	38	3	37	3
Contactos com amigos e colegas de escola	31	10	36	2
Refeições no Lar com amigos ou familiares	40	1	28	2
Crianças sem retaguarda - fins-de-semana no Lar	29	12	37	3
Crianças sem retaguarda - fins-de-semana em famílias seleccionadas.	41	0	28	1
Escolaridade no Lar	6	35	5	1
Escolaridade na comunidade	39	2	36	3
Acompanhamento nas tarefas escolares	40	1	37	3
Formação profissional no Lar	6	35	5	1
Formação profissional na comunidade	36	5	35	1

Esta tabela permite-nos, de uma forma geral, caracterizar os lares quanto às estratégias globais de integração social que adoptam para a intervenção social com as crianças e jovens que estão acolhidos. Recordemos aqui que dos 41 lares questionados 13 estão organizados em unidades familiares e 28 em unidade não familiar, portanto unidade residencial (conferir gráfico 11). Assim sendo, verificamos que a totalidade dos lares afirma ter processo individual de cada criança ou jovem acolhido, tal seria de esperar já que a Lei de Protecção de Crianças e Jovens assim o obriga. Também todos os lares afirmam que as crianças sem retaguarda familiar passam normalmente os fins-de-semana em famílias seleccionadas. Esta opção, embora não esteja regulamentada, é

usada pelos lares como forma de resolver questões de funcionamento internas (horários, folgas, falta de pessoal, etc.) bem como proporcionar às crianças uma aproximação à vida familiar. As restantes estratégias podem ser agrupadas em três dimensões, uma geral, outra de vida interna no lar e depois a inserção na comunidade. Quanto à primeira tem essencialmente ver com as regras gerais de qualidade na intervenção. Os lares na sua maioria consideram como muito importante a atenção individualizada, específica e criativa, bem como o respeito pela autonomia e direitos das crianças, fomentando a sua participação, a individualidade e a privacidade. No que à vida interna do lar diz respeito é considerado importante as visitas à família e desta ao lar, a atribuição de uma mesada, a ida ao lar e possibilidade de refeições com colegas e amigos, o acompanhamento em tarefas escolares e a negociação. Como menos importantes surgem o regime de saídas com autorização, o uso livre de aparelhos (telemóvel, mp3, etc.) e os fins-de-semana no lar. Na dimensão de inserção na comunidade é de referir que, a maioria das instituições, tem as suas crianças em estabelecimentos de ensino e formação profissional na comunidade, mas não considera muito importante, que essas mesmas crianças, frequentem outras actividades na comunidade.

Quando correlacionadas estas estratégias de integração social com os lares que afirmam ter estratégias de acolhimento, obtemos resultados um tanto diferentes. Usando outra vez as três dimensões, em termos gerais é considerado importante fomentar a autonomia e a participação, respeitar os direitos das crianças, a sua individualidade e privacidade. Sobre a vida no lar, cada criança possui um processo individual, é considerado importante o seu acompanhamento nas tarefas escolares, a visita das crianças à família e da família ao lar. Sobre a inserção na comunidade, a escolaridade e formação, continuam a ser referidas como importantes, mas a inserção destas crianças e jovens noutras actividades comunitárias surge também referido.

O Modelo Sócio-educativo de um lar é um instrumento fundador de todo o trabalho que lá se realiza. Há instituições que o chamam de projecto educativo, esta denominação poderá estar um tanto errada pois os lares trabalham mais as dimensões sociais do que as educativas. Digamos que num lar de infância e juventude uma criança ou jovem é trabalhado numa perspectiva de um crescimento pessoal e social. O desenvolvimento das competências educativas está, normalmente, a cargo das escolas ou estabelecimentos de formação profissional. Assim, esta dimensão educativa é menos

relevante no modelo de intervenção em lar. Na tabela seguinte cruzam-se as estratégias de integração social com as diferentes variáveis (conferir tabela 7). Dado que a existência de modelo sócio-educativo é um imperativo do “Plano DOM” e do novo paradigma de intervenção em lar os resultados são muito pouco díspares. Desta forma, apenas vamos correlacionar estratégias de integração social com estratégias de acolhimento. Recordamos que 33 dos 41 lares referem ter este modelo e só 8 não o possuem (conferir gráfico 11). Dos 33 lares que o afirmam possuir 29 avaliam-no periodicamente. Os diversos modelos sócio-educativos têm como referência aspectos como os direitos das crianças, a sua educação e saúde. Depois surgem referências às necessidades individuais e de desenvolvimento das crianças e os cuidados básicos de qualidade. De seguida há uma preocupação com a promoção da cooperação entre as crianças e jovens e com a promoção de um sentimento de segurança. Em último lugar surge o trabalho com as famílias (nucleares, alargadas) bem como com as pessoas de referência para as crianças/jovens.

Tabela 7 – Estratégias de integração social (Modelo Sócio-Educativo)

	Global		Estratégias de Acolhimento		
	Sim	Não	n =	Com E. A.	Sem E. A.
Existe MSE (n=41)	33	8		31	2
Avaliado periodicamente (n=33)	29	4		27	2
Referências:					
Necessidades individuais	30	2	30	28	2
Direitos e responsabilidades	31	1	31	29	2
Cuidados básicos de qualidade	30	2	30	28	2
Educação	31	1	31	29	2
Saúde	31	1	31	29	2
Trabalho com as famílias	26	6	26	24	2
Cooperação entre as crianças	29	3	29	27	2
Segurança	28	4	28	26	2

Os planos sócio-educativos individuais (PSEI) são documentos elaborados pelas equipas técnicas e educativas, que integram o processo da criança ou jovem e são baseados em pareceres especializados. Esses planos têm como horizonte, a duração

previsível da permanência da criança ou jovem no lar e deverão conter indicações claras e precisas relativamente aos meios para atingir os objectivos definidos. A implementação dos planos sócio-educativos individuais é da responsabilidade de todos os intervenientes educativos do lar. Sempre que se justifique, serão com uma periodicidade máxima anual os planos sócio-educativos individuais serão avaliados e, se necessário, reformulados. Isto faz-se para que todas as actividades estejam constantemente adequadas, garantam o desenvolvimento integral da criança ou jovem, respeitem a sua individualidade, criem oportunidades de organização e apoio ao trabalho intelectual e à aquisição de saberes escolares, desenvolvam a capacidade de resiliência, eduquem para os valores e para o saber ser em detrimento do saber ter, insiram a criança em grupos sociais diversos e fomentem a participação da família, sempre que tal for viável, no processo educativo (Instituto da Segurança Social, 2009a). As tabelas seguintes (8 e 9) contêm os resultados dos questionários acerca das garantias e tipos de projectos que os lares proporcionam às crianças e jovens acolhidos.

Tabela 8 – Estratégias de integração social (Planos Sócio-educativos Individuais)

	Global		Estratégias de Acolhimento		
	Sim	Não	n =	Com E. A.	Sem E. A.
Existem Planos Sócio-educativos Individuais (n=41)	38	3		36	2
Avaliado periodicamente (n=38)	35	3		33	2
Garantias: (n=38)					
Desenvolvimento integral individualizado	37	1	37	35	2
Criação de oportunidades e aquisição de saberes	36	2	36	34	2
O desenvolvimento da resiliência.	35	3	35	33	2
O desenvolvimento pessoal, social e da autonomia	35	3	35	33	2
A educação para os valores	36	2	36	34	2
A inserção da criança em grupos sociais diversos	35	3	35	33	2
A participação da família	36	2	36	34	2

Como já verificamos no gráfico 11, dos 41 lares em estudo, 38 afirmam possuir planos sócio-educativos individuais para as suas crianças e jovens. Destes 38, 35 avaliam-no periodicamente. As garantias que os planos oferecem às crianças e jovens praticamente não variam quando passamos da análise global para o cruzamento com as

estratégias de acolhimento. Criando um *ranking* dessas garantias verificamos que em primeiro lugar aparece o desenvolvimento integral individualizado. Depois, em segundo lugar, um grupo de três garantias: criação de oportunidades e aquisição de saberes, educação para os valores e a participação da família. Finalmente na terceira posição vem o desenvolvimento da resiliência, o desenvolvimento pessoal, social e da autonomia e a inserção da criança em grupos sociais diversos. Este *ranking* é curioso se nos valermos das dimensões referidas na análise das estratégias de integração social no geral. Assim o primeiro lugar refere-se a garantias de carácter geral, o segundo do âmbito da vida no lar e o terceiro a garantias na relação com a comunidade.

De acordo com as normas instituídas pelos Manuais de Qualidade do ISS, os projectos constantes dos PSEI, deverão ser direccionados para a aquisição de comportamentos socialmente adequados, promoção da auto-estima e de competências pessoais e sociais, a aquisição e desenvolvimento de valores, a superação de dificuldades de aprendizagem, a promoção de competências cognitivas, a educação sexual, a orientação escolar e vocacional, a promoção da autonomia e integração na vida activa e, finalmente, a preparação para a saída da instituição (Instituto da Segurança Social, 2009a). Na tabela seguinte apresentamos a tipificação destes projectos. Iremos novamente construir um *ranking* tentando perceber se os projectos existentes no global estão em linha quando cruzados com as estratégias de acolhimento.

Tabela 9 – Estratégias de integração social (Projectos existentes nos PSEI)

	Global	Estratégias de Acolhimento	
		Com E. A.	Sem E. A.
Projectos existentes:			
Aquisição de comportamentos socialmente adequados.	36	34	2
Promoção da auto-estima.	36	34	2
Promoção de competências pessoais e sociais.	36	34	2
Aquisição e desenvolvimento de valores.	28	26	2
Supressão das dificuldades de aprendizagem.	31	29	2
Promoção de competências cognitivas.	24	23	1
Educação sexual.	26	24	2
Orientação escolar e vocacional.	29	27	2
Promoção da autonomia	35	33	2
Preparação para a saída do Lar	27	27	0

Mais uma vez isso se verifica. Os três primeiros lugares são compostos por projectos comuns. Assim, no primeiro lugar estão os projectos direccionados para a aquisição de comportamentos socialmente adequados e para a promoção da auto-estima e das competências pessoais e sociais. Num segundo lugar está a promoção da autonomia e no terceiro lugar a supressão das dificuldades de aprendizagem. Nos lugares seguintes estão, por esta ordem, a orientação escolar e vocacional, a preparação para a saída do lar, a aquisição e desenvolvimento de valores, a educação sexual e, por último, a promoção das competências cognitivas.

Estes planos sócio-educativos individuais deverão estar presentes na elaboração do plano anual de actividades do lar. Neste documento estão definidas todas as actividades a desenvolver ao longo do ano, tendo em conta as necessidades educativas específicas de cada criança ou jovem, as faixas etárias e a sua maturidade. No final de cada ano, deverá ser feita uma avaliação escrita do mesmo, pela equipa técnica e equipa educativa (Instituto da Segurança Social, 2009a). A tabela que se segue apresenta-nos as bases de elaboração do plano anual de actividades.

Tabela 10 – Estratégias de integração social (Plano anual de actividades)

	Global		Estratégias de Acolhimento		
	Sim	Não	n=	Com E. A.	Sem E. A.
Existe plano anual de actividades (n=41)	39	2	37	2	
Orientado para o projecto de vida (n=39)	35	4	33	2	
Avaliado periodicamente (n=39)	33	6	32	1	
O Plano de Actividades é elaborado com base nos seguintes elementos: (n=39)					
Necessidades, expectativas e interesses das crianças	38	1	38	36	2
Plano de Actividades da Organização	35	4	35	33	2
Planos Sócio - Educativos Individuais.	28	11	28	26	2
Recursos disponíveis na comunidade	36	3	36	34	2
Recursos disponibilizados pelos parceiros formais e informais.	32	7	32	30	2
Avaliações anteriores	33	6	33	31	2

Muito resumidamente verificamos que, das 41 instituições estudadas, 39 têm plano anual de actividades, destas 35 têm-no orientado para os projectos de vida e em 33 este plano é avaliado periodicamente. Mais uma vez temos uma correspondência entre os resultados obtidos no global e quando os cruzamos com as estratégias de acolhimento. Assim, as bases de elaboração do plano são, e por esta ordem, as necessidades, expectativas e interesses das crianças, os recursos da comunidade, os planos de actividades da organização onde o lar se insere (quando a há), as avaliações anteriores, os recursos disponibilizados pelos parceiros e, finalmente, os planos sócio-educativos individuais. Este último aspecto deve ser realçado. O lar existe para as crianças, as actividades deveriam ser programadas tendo em conta isso. As orientações do Instituto da Segurança Social, como já se referiu, dizem-nos que os planos sócio-educativos individuais deveriam estar presentes na elaboração do plano anual de actividades, contudo eles aparecem em último nos factores de ponderação dos lares aquando da sua elaboração.

Todas as estratégias de integração social que se desenvolvem nos lares pretendem concretizar o projecto de vida da criança ou jovem. Recordemos aqui que, esse projecto de vida é essencialmente reintegração familiar ou autonomia de vida. Como qualquer destes projectos de vida se cumpre em meio natural de vida, então as estratégias de integração social destinam-se essencialmente a preparar a saída do lar. No modelo assistencialista de acolhimento, anteriormente caracterizado, uma criança entra numa instituição e lá permanece durante muitos anos. Quando sai, normalmente é para viver uma vida autónoma, muitas vezes para casar e constituir família. A realidade do acolhimento institucional, nomeadamente em lar, que, como já vimos, ainda assim é uma modalidade de acolhimento de longa duração, tende temporalmente a ser o mais curta possível. Deste modo a preparação da criança ou jovem para a saída do lar deverá começar, desde cedo, a ser preparada. Esta saída poderá ocorrer pelos mais diversos motivos e no período de tempo mais imprevisto. Mas, a saída do lar deverá sempre ocorrer salvaguardando o superior interesse da criança e garantindo um período de transição durante o qual haverá um apoio ajustado às necessidades desta fase. Na tabela seguinte apresentam-se as estratégias que os lares adoptam, com as crianças e jovens, tendo em vista a concretização dos seus projectos de vida e consequentemente a sua saída do lar.

Tabela 11 – Estratégias de integração social (Preparação para a saída)

	Global (n=41)		Estratégias de Acolhimento		
	Sim	Não	n=	Com E. A.	Sem E. A.
Saídas por motivo de idade	22	19	22	19	3
A preparação faz parte dos PSEI	35	6	35	32	3
Obedece a critérios	39	2	39	37	2
É articulada com outras entidades	36	5	36	34	2
Existem espaços de autonomização	15	26	15	15	0
Há período de transição	34	7	34	32	2
Há apoio durante a transição	38	3	38	36	2
Há algum ritual de despedida	24	17	24	23	1
Há visitas ao Lar pós saída	39	2	39	36	3
É prevenida a ansiedade nos que ficam	31	9	31	29	2
Há outros procedimentos	5	36	5	5	0

Como podemos ver pela análise da tabela 11, em 22 dos 41 lares estudados há saídas de jovens motivados pela idade. A Lei de Protecção de Crianças e Jovens regula a intervenção até à maioridade legal, que actualmente se encontra nos 18 anos, e assim quando um jovem chega a essa idade deixa de ter cobertura legal a sua institucionalização e tem de sair do lar. Contudo há 19 lares que afirmam esse não ser motivo para a saída do jovem. Muitas vezes os jovens, com vários anos de institucionalização, a completar formações, deslocalizados, etc. pedem ao Tribunal a prorrogação da medida até aos 21 anos. Por isso, como anteriormente já se referiu, há jovens a viver em lar com mais de 18 anos. De referir ainda que em 35 lares, a preparação para a saída é um dos projectos do plano sócio-educativo individual. Depois podemos verificar que, em 39 lares, há critérios que definem a saída, em 36, há articulação com outras entidades, tais como serviços de acção social local, equipas do Rendimento Social de Inserção, etc. para acompanhamento pós saída e, em alguns lares, há um ritual de despedida para marcar a importância do momento e para prevenir a ansiedade nos que ficam. De salientar ainda que, em 15 lares, há espaços de autonomização. Estes espaços destinam-se a jovens que se preparam para sair do lar e viver autonomamente. Esta é uma estratégia de integração social relativamente recente. Estes espaços resultam da constatação em 2006, através do Relatório de Caracterização

das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento (Instituto da Segurança Social, 2007, 2008, 2009b e 2010), da existência de muitos jovens que sempre viveram em lar e, que ao saírem não tinham adquirido competências de vida autónoma. Para resolver esse problema foi fomentada a criação de espaços onde essas competências são aprendidas e treinadas. Estes espaços funcionam normalmente nos próprios lares, mas há instituições que os criaram fora das suas instalações, os chamados lares ou apartamentos de autonomia são também destinados a esta transição. Depois da saída do lar, 38 lares afirmam continuar a prestar apoio às crianças/jovens e suas famílias e 39 fazem visitas domiciliárias para aferir as novas condições de vida dos seus ex-utentes.

Depois de verificados todos estes dados e, cruzando os diversos resultados, podemos chegar a uma hipótese de modelo de integração social para as crianças e jovens que entram num lar de infância e juventude. Este modelo pode assentar no seguinte esquema (conferir esquema 3).

Esquema 3 – Fluxograma de Acolhimento e Integração Social

Entrada



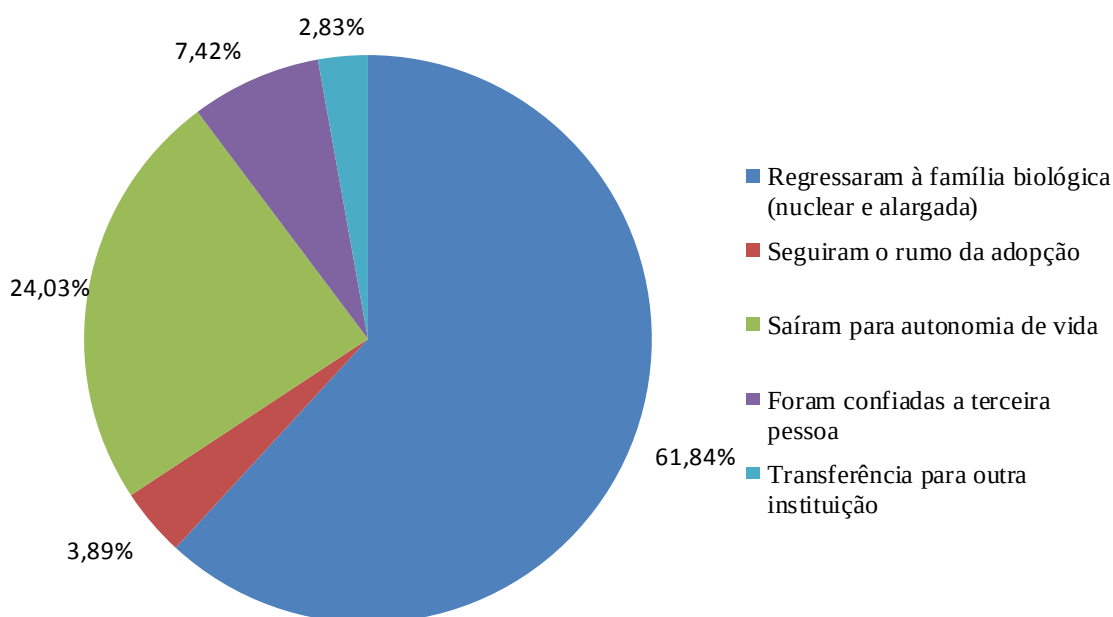
A intervenção com vista à integração social das crianças e jovens, baseada neste modelo, não pode deixar de considerar a importância da existência de modelos sócio-educativos que fomentem a autonomia, a participação e os direitos das crianças. Os lares terão de continuar a adoptar metodologias de trabalho que fomentem e respeitem a individualidade e privacidade das crianças. Elas devem ser, cada vez mais, inseridas em actividades da comunidade, não só a escola e a formação profissional, mas em tudo o que lhe dê uma noção de pertença a um meio social que é, e será, o deles. As suas necessidades individuais e de desenvolvimento devem ser tidas em conta e os lares devem procurar oferecer cuidados básicos de qualidade. Finalmente, os lares deverão intensificar o trabalho com as famílias (nucleares, alargadas) bem como com as pessoas de referência para as crianças/jovens. Estas são o suporte emocional das crianças e, como vimos, é na maioria das vezes o seu destino depois da institucionalização.

Um outro aspecto a ser aqui tido em conta é a especialização do sistema de acolhimento institucional. Como vimos na teoria, o modelo actual de CAT e LIJ, baseado numa perspectiva da temporalidade do acolhimento, não corresponde às necessidades actuais das crianças em risco. Pensamos ser urgente avançar com a especialização destas respostas sociais. Os lares, ainda mais com o decréscimo de acolhimentos institucionais que se verificaram nos últimos anos (Instituto da Segurança Social, 2007, 2008, 2009b e 2010) devem ser incentivados a especializar-se. É certo que os modelos de especialização ainda não existem e a regulamentação destas respostas ainda não foi publicada. Os lares podem ir avançando com esta ideia e usando o modelo que Gomes (2010) nos oferece e que já foi apresentado antes. Muito resumidamente a especialização poderá assentar numa perspectiva de um acolhimento regular ou de um acolhimento terapêutico, consoantes as necessidade da criança aquando da sua chegada ao sistema de protecção.

2.4.5. Caracterização das estratégias de promoção dos Projectos de Vida

O projecto de vida de uma criança ou jovem acolhido em lar é definido após a conclusão do processo de avaliação diagnóstica. Este processo decorre durante o chamado período de acolhimento e deverá ser o mais reflectido possível e alvo do maior consenso entre os diversos intervenientes, Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais, equipas técnicas dos lares, família e a própria criança ou jovem (Instituto da Segurança Social, 2009a). No gráfico 12 está representada a concretização do projecto de vida das 283 crianças que durante o ano de 2009 saíram dos lares estudados.

Gráfico 12 – Concretização do Projecto de Vida (n= 283)



Como verificamos, a maioria das crianças ou jovens (61,84%) regressaram à família biológica, seja esta nuclear ou alargada. Este continua a ser o projecto de vida mais executado o que nos prova que as crianças são retiradas à sua família, quando esta atravessa um período de maior dificuldade, e depois de um trabalho com essas famílias elas voltam a reunir condições para de novo acolherem as suas crianças. Quando isso

não é possível ou para crianças que não têm famílias que as acolham ou para os jovens que não desejam regressar às suas famílias, surge, em segundo lugar, a autonomia de vida responsável por 24,03% das saídas do lar. Com percentagens marginais surgem a adopção (3,89%), a confiança a terceira pessoa (7,42%) e a transferência para outra instituição (2,83%). Neste último é de referir que na maioria das vezes são instituições tutelares educativas, o que implica que o jovem tenha cometido actos qualificados como crime ao abrigo da Lei Tutelar Educativa, e, noutros casos, instituições de tratamento de problemas aditivos. Mas, muitas vezes, os projectos de vida, ainda que no momento da sua definição sejam bem pensados, não são concretizáveis. Isso acontece, segundo os lares estudados, pelos motivos que se encontram na tabela seguinte (conferir tabela 12).

Tabela 12 – Constrangimentos à concretização do Projecto de Vida (relação com as estratégias de acolhimento e as estratégias de integração social)

	(n=)	Estratégias de Acolhimento		Estratégias de Integração Social							
		Com E. A.	Sem E. A.	Lar com MSE	Lar sem MSE	Lar com PSEI	Lar sem PSEI	Lar com PAA	Lar sem PAA		
Equipa Técnica reduzida	2	2	0	1	1	1	1	2	0		
Equipa técnica sem composição multidisciplinar e sem formação especializada	2	2	0	1	1	2	0	1	1		
Sobrelotação do Lar	4	3	1	3	1	4	0	4	0		
Insuficiência ou inexistência de intervenção articulada	11	11	0	8	3	10	1	11	0		
Desarticulação da intervenção com os outros serviços	19	19	0	16	3	19	0	19	0		
Deslocalização da criança/jovem	10	9	1	9	1	10	0	10	0		
Insuficiente acompanhamento técnico	15	14	1	12	3	14	1	15	0		
Ausência de programas de intervenção comunitária com as famílias.	32	31	1	26	6	30	2	31	1		

	(n=)	Estratégias de Acolhimento		Estratégias de Integração Social							
		Com E. A.	Sem E. A.	Lar com MSE	Lar sem MSE	Lar com PSEI	Lar sem PSEI	Lar com PAA	Lar sem PAA		
Morosidade nas decisões do Tribunal / CPCJ	19	19	0	16	3	18	1	18	1		
Inexistência de regulamentação das medidas de promoção e protecção	1	1	0	1	0	1	0	1	0		
Dificuldade no encaminhamento de crianças com problemas de saúde física, mental ou comportamental	22	22	0	17	5	21	1	22	0		
Dificuldade no encaminhamento para formação profissional/emprego	15	14	1	13	2	14	1	14	1		
Abandono familiar sem definição de situação de adoptabilidade.	9	9	0	7	2	9	0	9	0		
Situações de adoptabilidade definidas mas sem candidatos (nacional e internacional).	11	11	0	10	1	10	1	11	0		

Pela observação da tabela 12 podemos concluir que os constrangimentos à concretização dos projectos de vida das crianças acolhidas não variam mesmo quando correlacionados com as estratégias de acolhimento e as estratégias de integração social. Assim sendo, podemos afirmar que o principal constrangimento que se põe aos lares na concretização dos projectos de vida, é ausência de programas de intervenção comunitária com as famílias. Estes programas são de extrema importância pois, muitas vezes, as crianças ficam no lar mais tempo do que o necessário aguardando a mudança das condições familiares e muitas vezes essa mudança não ocorre no tempo útil para a criança.

É de destacar também, dada a sua elevada ocorrência, as dificuldades no encaminhamento de crianças com problemas de saúde física, mental ou comportamental. Isto denota a necessidade urgente de implementação do modelo de acolhimento especializado, cuja uma das possibilidades que já apresentamos neste trabalho.

Depois aparece-nos a desarticulação da intervenção com os outros serviços e morosidade nas decisões dos Tribunais ou Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. Este constrangimento também merece uma reflexão séria, dado que o tempo da justiça nunca é o tempo da criança, logo nos casos de processos de promoção e protecção a intervenção judicial deve ser o mais célere possível. Só deste modo pode ser dada à criança a oportunidade de concretizar as mudanças que possibilitem um novo rumo na sua vida.

Outro dos constrangimentos referidos passa pelo encaminhamento das crianças e jovens para formação profissional/emprego. Estamos a falar, como vimos anteriormente, de crianças com baixa escolaridade, elevadas dificuldades académicas, já com uma idade diferenciada relativamente aos colegas de escola do mesmo ano de escolaridade, desmotivados para aprendizagens regulares, etc.. A par disso, encontramos um sistema de ensino padronizado, com 12 anos de escolaridade obrigatória e sem capacidade de atender às especificidades de muitas destas crianças.

Os restantes constrangimentos podem ser considerados pouco relevantes dado o número de ocorrências verificadas. Factores como reduzida equipa técnica, falta de composição multidisciplinar, falta de formação especializada ou mesmo a sobrelotação do lar são actualmente condições que não se verificam, especialmente depois da implementação do “Plano DOM”, que veio sobretudo inverter estas situações. Por último é de referir as questões de indefinição na adoptabilidade. A falta de intervenção em tempo útil da criança, como podemos ver, deixou algumas delas numa situação de falta de condição etária com vista à adopção, pelo que se encontram institucionalizadas aguardando uma definição sobre a sua vida.

CONCLUSÃO

A intervenção no acolhimento institucional de crianças e jovens em lar de infância e juventude continua a ser em Portugal um tema pouco estudado e, conseqüentemente, pouco reflectido. Alberto (2008) diz-nos que falar deste tema é mais complexo do que fazer uma simples análise das instituições. Para esta autora, ideia que aqui se perfilha, uma instituição de acolhimento é um caso único, quase como um ser vivo. E, com o tal, caracteriza-se e compõe-se de outros seres vivos, as crianças, que têm vivências próprias. O trabalho que agora se conclui pretende dar um contributo para a reflexão que urge iniciar.

Uma criança em risco ou perigo, cuja tipologia das situações encontramos na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, é resultado de vários factores de risco que emergem essencialmente das famílias, das situações de crise familiar e, muito esporadicamente, das próprias crianças (Canha, 2008; Gomes, 2010). Estas crianças sofrem um impacto negativo na sua vida, decorrente do seu afastamento da família, que segundo Alberto (2008), passam pelo sentimento de punição, a demissão ou diminuição da responsabilização familiar, as possibilidades mais reduzidas de experimentação/estimulação e de estabelecimento de vinculação segura, a estigmatização e discriminação social e a função de controlo social/reprodução das desigualdades sociais. Por outro lado, há também um lado positivo ligado à sua institucionalização, pois pode ser encarada como uma nova oportunidade, quer para a criança como para a sua família, de ganhos emocionais que surgem após um período de perturbação no contexto parental (Martins, 2002).

Do ponto de vista dos lares, a tipologia que existia há 10 anos já não é uma realidade instituída. Deixamos de ter um paradigma predominante de base assistencialista, fundado em lares de incorporação que, apesar de revelarem uma certa abertura à comunidade, promoviam o afastamento da família. Agora, como se demonstrou, temos na maioria dos casos lares modernos, requalificados no âmbito do “Plano DOM”, com equipas técnicas multidisciplinares e especializadas. A intervenção técnica, baseada num novo paradigma do acolhimento institucional, pretende rapidamente reinserir a criança ou jovem na sociedade, seja de regresso à sua família seja promovendo a sua autonomização quando isso for o mais viável. Contudo, como vimos no estudo empírico, foram confirmados alguns problemas já descritos

teoricamente por Martins (2004), nomeadamente, as dificuldades no tratamento individualizado, na personalização da atenção e na prestação de cuidados. Esta autora alerta-nos também para um problema de difícil resolução para os lares, que é o desaparecimento da vida privada e pessoal em contrapartida de uma constante vida colectiva. E isto justifica-se, ainda segundo a autora, pela ausência de relações de proximidade e de adultos de referência que ouçam e ajudem estas crianças na percepção das razões da sua situação.

Este trabalho que agora finda teve em conta essencialmente os aspectos relativos às crianças e aos lares agora referidos. Com a construção de uma proposta de modelo de intervenção no acolhimento e a explicitação do modelo de integração social que se defende, pretende-se contribuir de forma activa para a construção de um acolhimento de qualidade e uma plena inserção social e comunitária das crianças que vivem nos lares. Com isto pensamos ter alcançado o grande objectivo deste estudo.

Pese tudo isto, o estudo teve várias limitações que contribuíram bastante para o seu desfecho. A primeira, como várias vezes foi referido, passou pela escassez de estudos nesta área. Como se verifica pela bibliografia usada as publicações, estudos científicos ou mesmo artigos sobre a temática dos lares são quase inexistentes em Portugal. Encontramos alguns artigos ou estudos, embora muito poucos, mas que tratam o acolhimento institucional no seu todo. Sendo certo que as realidades dos centros de acolhimento temporário e dos lares de infância e juventude são, logo à partida, diferentes quando falamos da temporalidade do acolhimento. Uma outra limitação, também referida, ficou a dever-se à ausência de regulamentação legal na área do acolhimento institucional. Este facto levou-nos a encontrar várias realidades de intervenção, várias interpretações de situações de risco e perigo, bem como várias concepções de acolhimento e integração social distintas em cada lar. Finalmente, e com maior relevância, a falta de participação dos lares de Portugal continental neste estudo. Como podemos verificar dos 242 lares contactados para o preenchimento do questionário, apenas 55 lares responderam e, destas respostas, apenas 41 foram validadas. Isto corresponde a cerca de 20% dos lares e dá-nos uma amostra que, apesar de válida, é reduzida.

É por tudo isto que se pensa ser pertinente tentar alargar este estudo a um maior número de lares. Conseguir uma maior participação levaria certamente a resultados mais

fidedignos. Aliás, seria certamente interessante, realizar um estudo nos lares de infância e juventude que separa-se, entre os 242 existentes, os 148 lares que aderiram ao “Plano DOM” e os 94 que não aderiram ao referido plano ou são públicos. Mais completo seria se, depois de regulamentada esta resposta social, este estudo fosse novamente realizado. Enquanto tal não ocorre é urgente que, quem está no “terreno”, se sente com quem tem o dever de pensar estas realidades sociais e reflectam em conjunto. Dessa reflexão sairão certamente pistas de intervenção, novas questões de reflexão e ideias para uma melhoria contínua que se deseja para a intervenção com vista à qualificação dos lares. Terminando, deixa-se aqui uma citação que nos parece sintetizar tudo isto.

“Não basta criar estas Instituições, que a sociedade deixa solitárias, com o objectivo difícil (impossível) de substituir a família, e ficar de consciência tranquila. O problema não é, tão só, o tipo de Instituições que temos e como funcionam; a grande questão é sobre a própria política da institucionalização. Como será saber que não se pode estar com a família de verdade? Como se sentirão as crianças e adolescentes cujas famílias foram consideradas inaptas para as educarem e amarem? Não haverá outras vias possíveis de alternativa ou de apoio à própria institucionalização? Não haverá algo mais para além da "casa, mesa e roupa lavada"? Será que o amor de outro adulto consegue encher a ausência do pai e da mãe? Vão-se as certezas e a tranquilidade, ficam as questões e a reflexão sem resposta...” (Alberto, 2008, p. 225)

Referências bibliográficas

- Alberto, I. M. (2008) “«Como pássaros em gaiolas?»” in Machado, C. e Gonçalves, R. A. (coords.). *Violência e Vítimas de Crimes: Crianças. 3ª Edição*. Coimbra: Editora Quarteto, pp. 209-227.
- Canha, J. (2008) “A criança vítima de violência” in Machado, C. e Gonçalves, R. A. (coords.). *Violência e Vítimas de Crimes: Crianças. 3ª Edição*. Coimbra: Editora Quarteto, pp. 17-37.
- Carvalho, T. & Manita, C. (2010). “Percepções de crianças e Adolescentes Institucionalizados sobre o processo de institucionalização e a experiência na Instituição”. In C. Nogueira, I. Silva, L. Lima, A. T. Almeida, R. Cabecinhas, R. Gomes, C. Machado, A. Maia, A. Sampaio & M. C. Taveira (Eds.), *Actas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia* (pp. 3326-3335). [Em linha]. Disponível em <http://www.actassnip2010.com>
- Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (sem data). *Tipologia Situações Perigo CPCJ*. [Em linha]. Disponível em http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=435&m=PDF. Consultado em 15/04/2010
- Decreto-Lei n.º 11/2008*. Diário da República, I.ª série, n.º 12 (2008-01-17) 552-559
- Decreto-Lei n.º 12/2008*. Diário da República, I.ª série, n.º 12 (2008-01-17) 559-567
- Decreto-Lei n.º 2/86*. Diário da República, I.ª Série, n.º 1 (1986-01-02) 4 – 7
- Del Valle, J. e Zurita, J. (2005). *El acogimiento residencial en la protección a la infancia*. Madrid: Ediciones Pirâmide.
- Despacho n.º 8392/2007*. Diário da República, II.ª Série, n.º 90 (2007-05-10) 12279.
- Gomes, I. (2010). *Acreditar no futuro*. Lisboa: Texto Editora
- Instituto da Segurança Social (2007) *Plano de Intervenção Imediata - Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2006*. Lisboa: ISS

Instituto da Segurança Social (2008) *Plano de Intervenção Imediata - Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2007*. Lisboa: ISS

Instituto da Segurança Social (2009a). *Manual de processos chave para Lar de Infância e Juventude*. Lisboa: ISS [Em linha]. Disponível <http://www1.seg-social.pt/left.asp?05.18.08.02>. Consultado em 04/02/2009

Instituto da Segurança Social (2009b) *Plano de Intervenção Imediata - Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2008*. Lisboa: ISS

Instituto da Segurança Social (2010) *Plano de Intervenção Imediata - Relatório de Caracterização das Crianças e Jovens em Situação de Acolhimento em 2009*. Lisboa: ISS

Instituto para o Desenvolvimento Social (2000a). *Crianças e jovens que vivem em Lar – Caracterização sociográfica e percursos de vida*. Lisboa: Instituto para o desenvolvimento Social

Instituto para o Desenvolvimento Social (2000b). *Lares de crianças e jovens – Caracterização e dinâmicas de funcionamento*. Lisboa: Instituto para o Desenvolvimento Social

Lei n.º 147/99. Diário da República, I.ª Série – A, n.º 204 (1999-09-01) 6115 – 6132

Lei n.º 166/99. Diário da República, I.ª Série – A, n.º 125 (1999-09-14) 6320 – 6351

Lei n.º 31/2003. Diário da República, I.ª Série – A, n.º 193 (2003-08-22) 5313 – 5329

Martins, J. R. M. (2006). *A Vivência em Internato (A Experiência de Educandos e Educadores à Luz das suas Percepções Sócio-Educativas e Sócio-Profissionais) - Um Estudo de Caso*. Tese de doutoramento apresentada à Universidade Aberta. [Em linha]. Disponível <http://repositorioaberto.univ-ab.pt/bitstream/10400.2/625/1/LC189.pdf>

Martins, P. C. (2002). *Maus-tratos a crianças – O perfil de um problema*. Braga: Universidade do Minho: Centro de Estudos da Criança.

- Martins, P. C. (2004). *Protecção de crianças e jovens em itinerários de risco - representações sociais, modos e espaços*. Tese de doutoramento em Estudos da Criança apresentada à Universidade do Minho. [Em linha]. Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/3238>. Consultado em 01/02/2009
- Martins, P. C. (2005). *A Qualidade dos Serviços de Protecção às Crianças e Jovens - As respostas institucionais*. [Em linha]. Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3163/1/A%20Qualidade%20dos%20Servi%C3%A7os%20de%20Protec%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0s%20Crian%C3%A7as%20e%20Jovens%20-%20As%20respostas%20institucionais.pdf>. Consultado em 19/01/2009.
- Mota, C. P. e Matos, P. M. (2008). *Adolescência e institucionalização numa perspectiva de vinculação*. [Em linha]. Disponível em <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/7094/2/Adolesc%C3%Aancia%20e%20institucionaliza%C3%A7%C3%A3o%20numa%20perspectiva%20de%20vincula%C3%A7%C3%A3o.pdf>
- Soares, N. F. (2002). *Os direitos das crianças nas encruzilhadas da protecção e da participação*. [Em linha]. Disponível em http://cedic.iec.uminho.pt/Textos_de_Trabalho/textos/dircriencpropar.pdf. Consultado em 19/01/2009.
- Vilares, I. (2009). “A Institucionalização: (Des) Encontros pela relação” in *Actas das II Jornadas de educação*. Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança. [Em linha]. Disponível em [http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:LGEVGAX7Px8J:portal2.ipb.pt/pls/portal/url/ITEM/85BE89D7574729C0E04088C1D2C3677F+A+Institucionaliza%C3%A7%C3%A3o:+\(Des\)+Encontros+pela+rela%C3%A7%C3%A3o&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=pt](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:LGEVGAX7Px8J:portal2.ipb.pt/pls/portal/url/ITEM/85BE89D7574729C0E04088C1D2C3677F+A+Institucionaliza%C3%A7%C3%A3o:+(Des)+Encontros+pela+rela%C3%A7%C3%A3o&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=pt)

Anexos

QUESTIONÁRIO

Este questionário enquadra-se num estudo académico desenvolvido no âmbito de uma tese de mestrado em Serviço Social na Universidade Fernando Pessoa. Com este estudo pretende-se conhecer, analisar e compreender as estratégias que os Lares de Infância e Juventude têm no processo de Acolhimento e de Integração Social das Crianças e Jovens.

Mais concretamente os objectivos passam por reunir um conjunto de informações que nos permitam caracterizar e tipificar os motivos do acolhimento e analisar as estratégias e os factores que lhes estão associados. Por outro lado pretende-se caracterizar o processo de integração social, analisando os factores que lhes estão associados e, depois, estimar o sucesso da integração da criança ou jovem baseado nas diferentes estratégias de integração e acolhimento.

No final, esperamos contribuir com mais um instrumento de análise, para a melhoria da vida das crianças e jovens que se encontram acolhidas nas instituições. Para isso contamos com a sua colaboração no preenchimento do questionário que se segue.

1 – CARACTERIZAÇÃO DO LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

1.1 NATUREZA

- ☐ Religiosa
- ☐ Secular

1.2 ESTATUTO JURÍDICO

- ☐ Pública
- ☐ Privada
 - ☐ Com fins lucrativos
 - ☐ Sem fins lucrativos

1.3 DIMENSÃO

Lotação _____

Ocupação média mensal no último ano _____

1.4 PROTOCOLOS

	Sim	Não
A instituição tem acordo de cooperação com o Instituto da Segurança Social?	☐	☐
A instituição integrou ou integra o Plano DOM?	☐	☐
A instituição tem financiamento de outras entidades?	☐	☐
Quais?		
Câmara Municipal	☐	☐
Junta de Freguesia	☐	☐
Centro de Saúde	☐	☐
Hospital	☐	☐
IPSS	☐	☐
Misericórdias	☐	☐
Associações sócio recreativas	☐	☐
Clubes desportivos	☐	☐
Outras entidades. (Farmácia, Centro Terapêutico, Escolas, Centro de Formação Profissional, ...)	☐	☐

1.5 EQUIPAMENTOS DE APOIO E SERVIÇOS PRESTADOS PELO LAR

	Sim	Não
Cozinha	☐	☐
Lavandaria	☐	☐
Transporte privado	☐	☐
Gimnodesportivo	☐	☐
Campo de jogos	☐	☐
Piscina	☐	☐
Actividades lúdicas e sócio recreativas	☐	☐
Apoio educativo	☐	☐
Apoio psicossocial	☐	☐
Serviços médicos ou de enfermagem	☐	☐
Aconselhamento jurídico	☐	☐
Higiene e cuidados de imagem	☐	☐
Serviço religioso	☐	☐
Outros:		

1.6 EQUIPAS DE TRABALHO

	Sim	Não
Existe Equipa Técnica?	☐	☐
Composição:		
Existe Equipa Educativa?	☐	☐
Composição:		
Existe Equipa de Apoio?	☐	☐
Composição:		

2 – CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

2.1 ACOLHIMENTO FACE AO GÉNERO

- ☐ Masculino
☐ Feminino
☐ Ambos os sexos

2.2 ACOLHIMENTO FACE À IDADE (assinalar o número de utentes por grupos etários)

0 – 5	
6 - 10	
11 – 15	
16 - 18	
+ 18	

2.3 MOTIVOS DO ACOLHIMENTO: (Assinalar os 5 mais frequentes):

- | | |
|--|--------------------------|
| Abandono | ☐ |
| Negligência | ☐ |
| Maus-tratos físicos e psicológicos | ☐ |
| Abuso sexual | ☐ |
| Prostituição infantil | ☐ |
| Exploração de trabalho infantil | ☐ |
| Mendicidade | ☐ |
| Exposição a modelos de comportamentos desviantes | ☐ |
| Prática de facto qualificado como crime não abrangido pela Lei Tutelar Educativa | ☐ |

- | | |
|--|--------------------------|
| Toxicodependência dos progenitores | ☐ |
| Toxicodependência da criança ou jovem | ☐ |
| Alcoolismo dos progenitores | ☐ |
| Alcoolismo da criança ou jovem | ☐ |
| Orfandade | ☐ |
| Ausência temporária de suporte familiar | ☐ |
| Ausência permanente de suporte familiar | ☐ |
| Ruptura familiar | ☐ |
| Inexistência de habitação | ☐ |
| Cessação de medida de internamento em Centro Educativo | ☐ |
| Outros motivos. Quais? | |

2.4 DO TOTAL DE CRIANÇAS ACOLHIDAS QUANTAS FORAM ADMITIDAS:

Há menos de 1 ano	
Entre 1 e 2 anos	
Entre 2 e 3 anos	
Entre 3 e 4 anos	
Entre 4 e 5 anos	
Há mais de 5 anos	

2.5 DO TOTAL DE CRIANÇAS ACOLHIDAS QUANTAS NÃO TÊM MEDIDA DE PROMOÇÃO E PROTECÇÃO APLICADA?

2.6 ESTRATÉGIAS DE ACOLHIMENTO

- | | Sim | Não |
|--|--------------------------|--------------------------|
| Existe um programa / metodologia de acolhimento? | | |
| (Se não, passar à | ☐ | ☐ |
| questão 3) | | |
| O programa / metodologia de acolhimento prevê: | | |
| Que a criança/jovem seja acompanhada pelo técnico que efectuou o pedido de admissão e/ou por alguém com quem tenha uma relação privilegiada; | ☐ | ☐ |
| Apresentar à criança/jovem o seu novo espaço (quarto, refeitório, | ☐ | ☐ |

salas, ...);

Apresentar a criança/jovem aos seus novos colegas bem como aos funcionários; ☐ ☐

Gerir, adequar e monitorizar os primeiros serviços prestados, bem como as rotinas diárias da criança/jovem em contexto institucional, avaliando as suas reacções e prestando esclarecimentos em caso de necessidade; ☐ ☐

Inventariar os bens da criança/jovem (ex. objectos pessoais, de higiene pessoal, etc.); ☐ ☐

Mostrar a importância da participação das pessoas significativas para a criança/jovem nas actividades a desenvolver durante o acolhimento; ☐ ☐

Recordar, sempre que necessário, as regras de funcionamento do Lar, assim como os direitos e deveres de ambas as partes e as responsabilidades de todos os elementos intervenientes na prestação do serviço; ☐ ☐

Assegurar condições de privacidade, confidencialidade e conforto, no atendimento da criança/jovem; ☐ ☐

Registar a informação recolhida nos instrumentos técnicos apropriados; ☐ ☐

A recolha do máximo de informação sobre a criança/jovem, sua família e história pessoal; ☐ ☐

A realização de uma avaliação global do estado de saúde da criança/jovem através de uma consulta no Centro de Saúde da área de residência do Lar. ☐ ☐

A realização de uma avaliação dos comportamentos e atitudes da criança/jovem durante a fase de acolhimento. ☐ ☐

A realização de uma entrevista psicológica. ☐ ☐

A realização de avaliação das competências e desempenho escolar. ☐ ☐

A elaboração de um relatório de avaliação diagnóstica, sistematizando toda a informação recolhida. ☐ ☐

3 – PROJECTOS DE VIDA

3.1 DO TOTAL DE CRIANÇAS ACOLHIDAS QUANTAS:

Têm Projecto de Vida definido	
Não Têm Projecto de vida definido	

3.2 DO TOTAL DE CRIANÇAS COM PROJECTO DE VIDA DEFINIDO QUANTAS O TÊM COMO:

Reintegração familiar	
Adopção	
Autonomia de vida	
Confiança a terceira pessoa	
Confiança à instituição	

3.3 AS CRIANÇAS SEM PROJECTO DE VIDA DEFINIDO NÃO O TÊM PORQUE:

(pode assinalar mais do que um)

- Estão em Avaliação Diagnóstica (menos de 6 meses na Instituição) ☐
- Estão em fuga prolongada ☐
- Faltam técnicos para diagnóstico da situação ☐
- Faltam outros meios para diagnóstico da situação ☐
- Falta de articulação com as entidades ☐
- Dificuldades de contacto com as famílias ☐
- Outros. Quais? ☐

3.4 CONSTRANGIMENTOS QUE DIFICULTAM A CONCRETIZAÇÃO DOS PROJECTOS DE VIDA

(Assinalar os 5 mais frequentes):

- Equipa Técnica reduzida face ao número de crianças/jovens acolhidos. ☐
- Equipa técnica sem composição multidisciplinar e com necessidade de formação especializada. ☐
- Sobrelotação do Lar que não permite um trabalho individualizado de cada situação. ☐
- Insuficiência ou inexistência de práticas de intervenção articuladas com outras entidades ou serviços. ☐
- Desarticulação da intervenção com os serviços competentes da zona de residência da família da criança/jovem acolhida. ☐
- Deslocalização da criança/jovem face à sua família / meio de origem. ☐
- Insuficiente acompanhamento técnico da Segurança Social ou da CPCJ na execução das medidas aplicadas. ☐
- Ausência de programas de intervenção comunitária integrada junto das famílias. ☐
- Morosidade nas decisões do Tribunal / CPCJ. ☐
- Inexistência de regulamentação das medidas de promoção e protecção. ☐

- Dificuldade no encaminhamento familiar de crianças/jovens com problemas de saúde física/mental ou comportamental. ☐
- Dificuldade no encaminhamento de jovens para projectos que envolvam respostas ao nível da formação profissional/emprego. ☐
- Abandono familiar sem definição de situação de adoptabilidade. ☐
- Situações de adoptabilidade definidas mas sem que se encontre candidatos à sua adopção (nacional e internacional). ☐

3.5 DAS CRIANÇAS QUE SAÍRAM DA INSTITUIÇÃO NO ÚLTIMO ANO, QUANTAS:

Regressaram à família biológica (nuclear e alargada)	
Seguiram o rumo da adopção	
Saíram para autonomia de vida	
Foram confiadas a terceira pessoa	
Transferência para outra instituição	

4 – ESTRATÉGIAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

4.1 GERAL

	Sim	Não
O Lar está organizado em unidades familiares?	☐	☐
As crianças/jovens são respeitados na sua autonomia e nos seus direitos?	☐	☐
Existe uma metodologia que assegure a individualidade e privacidade de cada criança/jovem?	☐	☐
É garantida uma atenção individualizada, específica e criativa, que consiga responder às necessidades específicas das crianças/jovens?	☐	☐
O Lar promove a participação das crianças/jovens nas diferentes dimensões do quotidiano? (ex. pessoal, educativa, religiosa)	☐	☐
As crianças praticam / participam em actividades desportivas / culturais na comunidade?	☐	☐
As alterações no conjunto de procedimentos e serviços são negociadas com as crianças/jovens antes da sua implementação?	☐	☐
Existe um regime de saídas autorizadas, adequadas à idade e situação da criança/jovem?	☐	☐
A criança ou jovem pode usar livremente o seu telemóvel, aparelhos de música, etc.?	☐	☐
Recebem dinheiro de bolso (mesada)?	☐	☐
Há contacto regular da criança/jovem com familiares (Visitas da família ao Lar e da criança ou jovem a casa)?	☐	☐

E com amigos e colegas de escola?	☐	☐
Há possibilidade de amigos/familiares/pessoas de referência tomarem refeições com as crianças/jovens?	☐	☐
Relativamente às crianças/jovens que não têm contacto com a família biológica/pessoas de referência, como passam fins-de-semana e períodos de férias?		
No Lar.	☐	☐
Em famílias seleccionadas.	☐	☐
Existe um processo individual da criança/jovem?	☐	☐
O Lar assegura a escolaridade nas suas instalações?	☐	☐
As crianças/jovens frequentam escolas da comunidade?	☐	☐
O Lar assegura acompanhamento na realização das tarefas escolares?	☐	☐
O Lar assegura formação profissional nas suas instalações?	☐	☐
As crianças/jovens frequentam formação profissional, utilizando recursos da comunidade?	☐	☐

4.2 PROJECTO EDUCATIVO ou MODELO SOCIOEDUCATIVO

	Sim	Não
Existe um Projecto Educativo ou Modelo Socioeducativo?	☐	☐
O Projecto Educativo ou Modelo Socioeducativo é periodicamente avaliado?	☐	☐
O Projecto Educativo ou Modelo Socioeducativo do Lar tem como referências os seguintes aspectos:		
As necessidades individuais e de desenvolvimento das crianças;	☐	☐
Os seus direitos e responsabilidades;	☐	☐
A prestação de cuidados básicos de qualidade;	☐	☐
A educação;	☐	☐
A saúde;	☐	☐
O trabalho conjunto com os pais biológicos/pessoas de referência;	☐	☐
A cooperação entre as crianças e jovens;	☐	☐
A promoção do sentimento de segurança.	☐	☐

4.3 PLANOS SÓCIO – EDUCATIVOS INDIVIDUAIS

	Sim	Não
Existem Planos Sócio - Educativos Individuais?	☐	☐
Os Planos Sócio - Educativos Individuais são periodicamente avaliados?	☐	☐
Os planos sócio - educativos individuais estipulados para cada criança/jovem garantem:		

O desenvolvimento integral da criança/jovem respeitando a sua individualidade;	☐	☐
A criação de oportunidades de organização e apoio ao trabalho intelectual e à aquisição de saberes escolares;	☐	☐
O desenvolvimento da capacidade de resiliência.	☐	☐
O desenvolvimento pessoal e social, designadamente do espírito crítico, da autonomia e da responsabilização progressiva, através da participação e do trabalho cooperativo.	☐	☐
A educação para os valores e para o saber ser em detrimento do saber ter.	☐	☐
A inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas.	☐	☐
A participação da família biológica/pessoas de referência no processo educativo e o estabelecer de relações de efectiva colaboração com a comunidade.	☐	☐

Assinalar os projectos existentes:

Projectos direccionados para a aquisição de comportamentos socialmente adequados.	☐
Projectos de promoção da auto-estima.	☐
Projectos de promoção de competências pessoais e sociais.	☐
Projectos para a aquisição e desenvolvimento de valores.	☐
Projectos direccionados para as dificuldades de aprendizagem.	☐
Projectos para a promoção de competências cognitivas.	☐
Projectos de educação sexual.	☐
Projectos de orientação escolar e vocacional.	☐
Projectos de promoção da autonomia e integração na vida activa.	☐
Projecto de preparação para a saída da instituição.	☐
Outros projectos. Quais?	☐

4.4 PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES

	Sim	Não
Existe um Plano Anual das Actividades?	☐	☐
As actividades orientam-se para o apoio na organização e gestão do projecto de vida de cada criança/jovem?	☐	☐
O plano de actividades é periodicamente avaliado?	☐	☐
O Plano de Actividades é elaborado com base nos seguintes elementos:		
Lista de necessidades de actividades lúdicas e socioculturais elaboradas de acordo com as necessidades, expectativas e interesses das crianças/jovens.	☐	☐
Plano de Actividades da organização.	☐	☐
Planos Sócio - Educativos Individuais.	☐	☐

Recursos disponíveis na comunidade, próxima e alargada.	☐	☐
Recursos disponibilizados pelos parceiros formais e informais.	☐	☐
Resultados de monitorizações e avaliações dos planos de períodos anteriores.	☐	☐

4.5 PREPARAÇÃO PARA A SAÍDA

	Sim	Não
Existem saídas por motivo de idade (jovem atinge a maioridade)?	☐	☐
O projecto de preparação para saída das crianças/jovens da Instituição (retorno à família biológica, adopção, ou vida autónoma) faz parte do Plano Sócio - Educativo Individual, estando presente ao longo de todo o período de institucionalização?	☐	☐
A saída obedece a critérios que salvaguardem o superior interesse da criança/jovem?	☐	☐
A Equipa Técnica articula com outras entidades no momento anterior à saída?	☐	☐
Existe um espaço autónomo, nas instalações, para jovens com projecto de vida de autonomização?	☐	☐
É garantido um período de transição durante o qual se garante o apoio ajustado às necessidades de cada criança/jovem e se prepara a sua saída?	☐	☐
È dado todo o apoio necessário a esta mudança (informações, apoio psicológico, ...)	☐	☐
No momento da saída há algum ritual / festa que permita as despedidas da criança / jovem, dos seus colegas e funcionários?	☐	☐
É permitido que a criança/jovem possa visitar a instituição sempre que o desejar?	☐	☐
São prevenidos os sintomas de ansiedade e angústia que algumas crianças ou jovens podem vir a manifestar em função, por um lado da “perca” dos amigos que saem, e por outro, porque não sabem quanto mais tempo terão, ainda, de permanecer na instituição?	☐	☐
Existem outros procedimentos de preparação da saída?	☐	☐
Quais?		